



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: COMISSÃO ECUMÊNICA DOS DIREITOS DA TERRA- CEDITER

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO DA BAHIA

5º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO 31/03/2020 A 28/06/2020

MODALIDADE A (MANUTENÇÃO)

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 31/03/2020 A 28/06/2020, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 001/2019, celebrado entre a Comissão Ecumênica Dos Direitos Da Terra - CEDITER e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Recôncavo Baiano, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 31/03/2020 A 28/06/2020. O Relatório de Prestação de Contas foi entregue tempestivamente, em 03/07/2020 e as questões pendentes foram dirimidas mediante diálogo e correspondência eletrônica, consideradas as dificuldades surgidas com a pandemia global do novo coronavírus. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao segundo trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 070/2013, de 03/04/2013, cuja composição foi alterada pela Portaria nº 054, de 03 de junho de 2014, e pela Portaria nº 067 de 29 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 02 de agosto de 2016, alterada através da Portaria nº 134 de 01/11/2018 e publicada no DOE de 02/11/2018 e cuja composição foi alterada através da Portaria nº 065 de 28/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, f.50 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Alan Valadares Meira, Ana Paula Santos Ferreira, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Edjane Santana de Oliveira, Jadson Santana da Luz, Juciele de Jesus Santana, Maíra Santana Vida, Mônica Barbosa Sanches Sales e Silvia Maria Bahia Martins. Composição alterada pela portaria 118/2019, expedida pelo Secretário da SETRE, para incluir o servidor Júlio César Oliveira Pinheiro, cuja publicação ocorreu no DOE, de 13 de novembro de 2019. Em tempo, informa a exoneração do servidor Júlio César Oliveira Pinheiro no mês de janeiro de 2020.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Ruy Barbosa, 710 – Centro, do Município de Cruz das Almas – BA consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de

logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades vislumbrando prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, conta o Cesol com um contingente total de 12 pessoas, sendo 10 pessoas contratadas em regime celetista e 02 pessoas contratadas a título de estágio. Destaca-se que a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação checkou a existência formal dos contratos de trabalho, bem como o atendimento dos termos pactuados em contratação, não tendo encontrado nenhuma irregularidade aparente, até o presente.

A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 128 empreendimentos para o trimestre, distribuídos em componentes próprios de execução, tais como inserção de empreendimentos de economia solidária em redes de comercialização e nas lojas fomentadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária, na área geográfica delimitada, atinente ao território de identidade, produção de peça de comunicação, instalação de fundo rotativo, evento de consumo responsável e etc.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 001/2019, com vigência entre 05/04/2019 e 05/04/2021, 24 meses, com valor global de R\$1.599.675,76 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Recôncavo Baiano, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Comissão Ecumênica da Terra - CEDITER, sem ocorrência de modificações.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

| ORDEM | PERÍODO DE EXECUÇÃO | DATA LIMITE DE ENTREGA |
|-----------------|--|------------------------|
| 5º Relatório | 31 de Março a 28 de Junho de 2020 | 03 de Julho de 2020 |
| 6º Relatório | 29 de Junho a 27 de Setembro de 2020 | 02 de Outubro de 2020 |
| 7º Relatório | 28 de Setembro de 2020 a 30 de Janeiro de 2021 | 04 de Janeiro de 2021 |
| 8º Relatório | 31 de Janeiro de 2020 a 27 de Março de 2021 | 01 de Abril de 2021 |
| Relatório Anual | 31 de Março de 2020 a 27 de Março de 2021 | 30 de Janeiro de 2021 |

Para fins de esclarecimento acerca da vigência do Contrato de Gestão e da execução seguem algumas considerações. Devido a assinatura do instrumento jurídico firmado entre as partes, em 05/02/2019, houve atraso no pagamento da primeira parcela, em virtude dos processos internos e da abertura do exercício financeiro do ano de 2019 e a OS recebeu a parcela, para fins de execução, em 05/04/2019. Por esse motivo, com o fito de não incorrer em prejuízos ao objeto da execução, tampouco onerar injustamente a Contratada, a SETRE está adotando as providências para aditar o contrato de gestão e definir a data do pagamento da primeira parcela do contrato de gestão como início da vigência. Daí a assunção da data de 05 de Abril de 2019 – pagamento efetivo - como termo inicial da execução e 04 de Julho de 2019, como termo final do primeiro trimestre da execução e, por conseguinte, 05 de Julho de 2019, como termo inicial da execução do 2º Trimestre e 02 de Outubro de 2019, como termo final, visando totalizar um trimestre de execução e ser possível a mensuração das metas no período de um trimestre.

Destaca-se que o próprio Tribunal de Contas do Estado adotou essa orientação na Resolução nº 120, de 29/08/2019, que dispõe sobre normas e procedimentos para o controle externo de Contratos de Gestão celebrados entre o

Poder Público e as Organizações Sociais. Por isso, tanto o Relatório de Prestação de Contas da OS quanto o Relatório Técnico levam em consideração a data do pagamento efetivado pela SETRE.

Agora, seguimos a um breve relato acerca das visitas técnicas e outras iniciativas intentadas pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação para cumprimento do escopo de seu encargo, bem como demonstração das ferramentas metodológicas utilizadas pela administração pública:

Em **30/04/2019** foi realizada a 1ª Visita Técnica da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 001/2019 no CESOL Território do Recôncavo e, embora a ida profissional tenha se dado ainda no primeiro trimestre de aferição, a condução das Técnicas de Nível Superior e componentes da Comissão, Ana Paula Santos e Maíra Vida, perpassou pelos **Indicadores e Metas do 1º e do 2º Trimestre**, em consonância com estudo conjunto do Edital 006/2018 e do instrumento jurídico pactuado entre poder público e Organização Social. A visita técnica se encontra documentada (relatório, fotografias, lista de presença e recomendações para aperfeiçoamento das ações). Além da visita para firmamento de um canal de comunicação seguro que subsidiasse uma relação de execução pautada na transparência e sistematização lúdica da prestação de contas, fora possível, naquela oportunidade, efetuar visita ao Espaço Solidário para verificação da estrutura física e condições de operação e apresentar orientações acerca de: indicadores, metas, obrigações decorrentes do contrato de gestão, funcionamento do Espaço Solidário e prestação de contas(contábil-financeiro) trimestral, de modo a contribuir com a elevação da qualidade da execução da política pública de economia solidária.

Nos dias **23 e 24 de maio de 2019** a Superintendência de Economia Solidária, através da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, realizou o I Encontro de Equipes Técnicas dos Cesol's na Cidade de Cachoeira, Território do Recôncavo. A realização desse Encontro fez parte de um conjunto de ações desenvolvidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia (SETRE) e as Organizações Sociais, área trabalho, que atuam com a assistência técnica em economia solidária, visando cumprir à Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003, que dispõe sobre o Programa Estadual de Organizações Sociais e as orientações presentes nos Editais 006/2018 e 001/2019, que têm como objeto a assistência técnica e extensão urbana para os empreendimentos associativos através dos Centros Públicos de Economia Solidária nos territórios de identidade da Bahia, visando o aperfeiçoamento constante das equipes e da prestação do serviço. O conteúdo programático abordado na ocasião comunicava-se, especificamente, com os Indicadores do primeiro trimestre da execução referente ao Edital nº 006/2018 e Edital nº 001/2019, contudo, é de se notar, que alguns indicadores e metas se repetem ao longo de todos os trimestres – tanto componentes finalísticos quanto componentes de gestão - e, ao compreender-se a inteligência dos comandos numa trimestralidade, as equipes executoras passam a transitar no espaço-tempo de vigência do contrato com maior fluidez e desembaraço, podendo ousar criativamente e investir em modelos de gestão mais consentâneos. Portanto, neste encontro, tratou-se de Estudo de Viabilidade Econômica, com a participação do professor Dr. Gabriel Kraychete, foram apresentadas noções de política de crédito solidário no Estado da Bahia e o uso da ferramenta de mensuração CadCidadão (apresentação da versão nova, que foi customizada pela CAR, CASA CIVIL e SETRE/SESOL), bem como noções acerca da elaboração do Plano de Ação.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que é formada por servidores/as da Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva (Sesol), porquanto desafiada pelo múnus que a compete e consciente da necessidade de desenvolver/aperfeiçoar boas práticas na administração pública, que possibilitem pleno exercício das tarefas de observação, participação, supervisão e examinação do processo executório do contrato de gestão concebeu, sob a organização da técnica Sílvia Maria Bahia Martins, o ciclo de formação continuada denominado **“Diálogos Solidários”**. O projeto possui intuito de qualificar seu corpo funcional a partir de uma visão ampliada e plural dos aspectos que permeiam a Economia Solidária e do Cooperativismo Solidário, o que fornecerá as condições de compreender e implementar a inteligência do Edital nº 006/2018.

A equipe técnica deparou-se com a necessidade de (re)visitar seu repertório conceitual, os procedimentos de monitoramento e controle até então utilizados no campo da política pública, bem como criar as condições para a maturação de processos de aprendizagem, os quais privilegiem acordos mínimos dentro da diversidade encontrada. Assim, a metodologia destes eventos está ancorada na realização de rodas de conversas formadas por convidados, sejam autoridades, especialistas, operadores nas suas respectivas áreas de conhecimento, que lançam perspectivas sobre cada tema eleito para abordagem. A proposta é possibilitar a investigação das crenças que limitam a mudança de padrão organizacional e criar ambiente favorável à emergência dos diferentes pontos de vista e das inteligências coletivas.

O Projeto Diálogos Solidários teve início nos dias **08 e 09 de julho de 2019**, no Espaço Crescer (SETRE) e começou com uma formação em cooperativismo, capitaneada pela OCEB - Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Bahia. Foram trabalhados os seguintes aspectos: Desafios, limites e potencialidades do cooperativismo no Brasil e na Bahia; Aspectos contábeis do cooperativismo - impostos, previsão de ato cooperativo e não cooperativo, comercialização, órgãos fiscalizadores, temas afins; Aspectos jurídicos do cooperativismo - marcos regulatórios, modalidades, especificidades de formalização, comercialização: associação X cooperativa, temas afins; Cooperativas de segundo grau: o que são? Como funcionam? Contabilidade? Jurídico?

O II Encontro de Equipes Técnicas dos Cesols foi Cidade de Monte Santo, nos dias **18 e 19 de julho de 2019**, cidade contemplada pelo Cesol Piemonte Norte do Itapicuru, território de identidade com vasta tradição em agricultura familiar, desenvolvimento de tecnologias agrícolas sustentáveis, associativismo e preservação de comunidades e povos

tradicionais. O conteúdo versou sobre aspectos da economia solidária no Brasil e no Estado da Bahia, construção e aperfeiçoamento dos EVEs - Estudos de Viabilidade Econômica, política de crédito solidário no Estado da Bahia, Festival de Economia Solidária, Comercialização, CadCidadão, além de ter sido oportunizada nova troca de experiências e reencontro da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação com as Organizações Sociais gestoras dos Centros Públicos. Nesta ocasião, a técnica de nível superior, Maíra Vida, reuniu-se com a Coordenadora Geral e a Coordenadora Administrativa do Cesol Território do Recôncavo e pode compreender melhor os impasses da execução naquela trimestralidade, as expectativas para o trimestre seguinte, bem como prestou elucidacões acerca das metas, à luz do Edital, deixando previamente agendada a 2ª Visita Técnica ao Cesol Recôncavo no contrato vigente para o mês de Agosto.

Nos dias **21, 22 e 23 de Agosto de 2019** fora realizada a 2ª Visita Técnica da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, através das técnicas Ana Paula Ferreira e Maíra Santana Vida. Inicialmente, dialogou-se acerca do 1º Relatório de Prestação de Contas remetido pela OS para compreender as dificuldades da operação e as razões do lapso temporal dilatado sem envio de Notas Complementares. A equipe CATIS/SESOL verificou, a partir da narrativa da equipe técnica do CESOL Recôncavo, que o quantitativo das metas e a distribuição das referidas no intervalo de tempo designado foram variáveis que comprometeram a execução integral do objeto bem como o tempo e a qualidade da resposta às demandas (notificações e ofícios do poder público), considerando, ainda, a extensão do território e o volume de empreendimentos, de economia solidária, informais ou em estágio inicial, que dependem demasiadamente da assistência técnica fornecida pelo Centro Público para gestão da operação. Deste modo, a equipe técnica CATIS/SESOL repassou algumas recomendações e promoveu diálogos com a equipe técnica do Cesol Recôncavo, a partir das funções designadas em edital e das atividades desenvolvidas no Território. Assim, durante o período de visita técnica, de 21/08/2019 à 23/08/2019, foram realizadas reunião com a coordenação do Cesol, reunião com toda a equipe técnica Cesol – destacando-se a atuação dos agentes socioprodutivos, reunião com a Coordenação de Articulação, reunião com agente de vendas, reunião com financeiro, visita à Loja Solidária, visita ao escritório do Cesol Recôncavo, localizado na UFRB – Campus Cruz das Almas, visita a alguns Empreendimentos Econômicos Solidários: ações importantes para coleta de informações necessárias à elaboração deste relatório.

Em **03 de Setembro de 2019** fora agendada a realização da 2ª edição dos Diálogos Solidários e, desta vez, foram convidadas/os as/os técnicas/os e coordenação de todos os Centros Públicos para participarem da formação com o tema geral "Comunicação e seus Usos", com foco especial nos Centros Públicos e em duas metas dos contratos de gestão: Plano de Comunicação e Plano de Marketing. O Cesol Recôncavo esteve presente através de sua Coordenadora Administrativa e um representante do corpo técnico. Durante o turno matutino os temas das exposições e debates foram: "Comunicação Comunitária e Intervenção Social" e "Comunicação, Economia Solidária e Mídias Sociais: usos, abusos, oportunidades". Durante a tarde houve Oficina com Cesols discutindo-se os temas: Comunicação, Peças de Comunicação e Plano de MKT, a luz dos editais 06/2018 e 01/2019, para identificação do que se espera das peças de comunicação e do plano de MKT; e, Plano de comunicação – o que é, para que serve, para onde se quer ir. Além disso, foram formados grupos para estudo do artigo "Economia Solidária e Marketing Social" e construção de um esboço (briefing) da identidade do território, conectando com os indicadores do 1º Trimestre: Relatório de Redes Cooperação e Intercooperação e Relatório Diagnóstico Socioeconômico.

Realizamos o III Encontro de Centros Públicos de Economia Solidária na cidade de Irecê, nos dias **01 e 02 de outubro de 2019**. A CATIS/SESOL convidou as presenças dos presidentes e presidentas das organizações sociais, dos coordenadores/as gerais e coordenadores/as de articulação bem como agentes de vendas, considerando a proximidade do II Festival de Economia Solidária, que será realizado em Dezembro, na capital baiana, considerando o sucesso da iniciativa de 2018. Os temas foram debatidos nesta ordem: II Festival De Economia Solidária Da Bahia - Perspectivas E Desafios; As Microfinanças e o Crédito - O Cesol Como Parceiro; Experiências E Ações Dos Centros Públicos De Economia Solidária; Redes De Comercialização – Os Centros Públicos, As Lojas De Comercialização E Outras Possibilidades.

Em razão da FLICA – Festa Literária Internacional de Cachoeira, **de 24 a 27 de outubro de 2010**, o Cesol Recôncavo, com o apoio da SETRE - que contribuiu com o empréstimo de 04 toldos e 51 barracas bem como com a disponibilização de uma técnica de nível superior integrante da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão, a Sra Juci Santana – foi realizado o II Festival de Economia Solidária, vinculado ao evento, com o intuito de promover uma grande ação de comercialização e visibilização dos produtos e experiências dos grupos produtivos de economia solidária. Assim, 29 (vinte e nove) empreendimentos de economia solidária assessorados pelo Cesol Recôncavo participaram da iniciativa, que aconteceu na Praça Góes Calmon, das 09h às 20h.

Destaca-se que, a CEDITER, mediante a gestão do Centro Público, contribuiu para a realização do II Festival de Economia Solidária durante a FLICA com a hospedagem e alimentação de 26 empreendimentos de economia solidária, dentre os 29 que expuseram seus produtos, o que demonstra planejamento orçamentário, saúde financeira, otimização dos recursos públicos e investimento no aparelho. Ademais, toda a equipe do Cesol Recôncavo fora envolvida na atividade, que foi precedida de encontros e reuniões para alinhamento técnico e operacional, tudo isso, sem gerar impactos negativos à execução dos indicadores editalícios e contratuais. Observe-se que as vendas foram compensatórias, embora se saiba que o objetivo principal é notabilizar a política pública de economia solidária e garantir que os atores e atrizes sociais sejam participantes ativos da Flica, que consiste numa agenda anual permanente das mais relevantes culturalmente da Bahia, pelo potencial de crescimento econômico, geração de renda, desenvolvimento territorial, estreitamento do diálogo da sociedade civil com a administração pública, presença de intelectuais de diversas áreas e o fortalecimento do turismo histórico, segmento importante da economia solidária na região.

O II Festival de Economia Solidária, realizado no Salvador Shopping, **de 09 a 23 de dezembro de 2019**, portanto, quinze dias ininterruptos, foi um evento realizado pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Governo da Bahia, com o apoio dos 13 Centros Públicos de Economia Solidária. Trata-se de uma ação governamental de assistência técnica que congrega formação, agregação de valor e comercialização voltada a empreendimentos coletivos nos 15 territórios de identidade nos quais os Cesols estão instalados, tendo sido expostos cerca de 200 (duzentos) produtos advindos desses territórios. O Cesol Recôncavo esteve presente através de parte significativa da equipe técnica, deslocada para a capital com a finalidade de apoiar as quatro expositoras que representaram os empreendimentos de economia solidária na comercialização. O Cesol Recôncavo apresentou preponderantemente artefatos e manualidades, costuras e vestuário característicos do movimento produtivo do território, além de outros produtos do segmento da alimentação.

O Salvador Shopping é um local pouco acessível para os grupos produtivos com os quais trabalhamos. Então, foi uma oportunidade valorosa de desenvolver e fixar técnicas de negociação e comercialização. Foi também um momento excepcional de os EES realizarem vendas no varejo e se conectarem com negócios futuros (sob encomenda, em consignação, no atacado etc.), a partir de publicidade provocada e espontânea, assumindo visibilidade nos mercados. Tudo isso sem perder de vista a conformação de um espaço de troca e de aprendizado em que se vislumbrou o panorama de qualidade atual da produção, tendo como parâmetro as boas práticas (e as não tão boas assim) disseminadas, bem como os produtos elaborados por outros empreendimentos assistidos.

Durante o II Festival, a técnica de nível superior, Silvia Maria Bahia Martins, integrante da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação acompanhou diariamente os Centros Públicos de Economia Solidária, conversou com expositores, fez observações de natureza técnica e procedimental, checkou faturamento e conferiu a adequação dos produtos às normas. A técnica de nível superior Maíra Vida acompanhou de maneira mais intensa a desenvoltura do Cesol Recôncavo, em **visita nos dias 09, 16, 19 e 23/12**. Os relatos produzidos pelas técnicas subsidiaram discussões junto à Comissão, com vistas ao aperfeiçoamento da assistência técnica ofertada pelos Cesols, considerando a necessidade de direcionamento tático para as fragilidades evidenciadas, bem como o preparo das pessoas que integram os grupos produtivos para lidar com as vendas diretas ao consumidor final, além de diálogo com as organizações sociais, para ciência e implemento de melhorias.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação realiza encontros, de regularidade mensal, não reduzidos a termo, para compartilhar experiências junto aos Territórios de Identidade. Busca-se através destes encontros o desenvolvimento da equipe CATIS/SESOL pela troca de ideias e construção da cosmovisão quanto a política pública estadual de economia solidária, os instrumentos jurídico-formais e a desejável atuação de campo das equipes do Cesol. Com a deflagração da pandemia as reuniões passaram a ser ainda mais regulares, com o objetivo de identificar as dificuldades da equipe técnica da CATIS/SESOL e das equipes técnicas dos CESOLS.

Em **01/04/2020** o Superintendente de Economia Solidária convocou uma reunião geral com as coordenações e equipes ligadas aos contratos de gestão executados através dos Centros Públicos a fim de coletivizar informes, normativas (leis e decretos de recente vigência) e discutir ações do Comitê Popular e Solidário, e mais o que ocorrer no contexto de enfrentamento à crise social originária da calamidade pública decretada em razão do coronavírus COVID-19. Outra importante finalidade era a discussão acerca dos indicadores e das metas, haja vista a necessidade de repensar modos de execução dos contratos de gestão e alternativas de trabalho para os empreendimentos que atuam com comercialização de produtos. Nesta oportunidade, abriu-se uma reflexão quanto ao precedente de ressignificação do centro público como agente importante no acolhimento de pessoas, mas também como catalizador de desenvolvimento local, fato que requer resguardo jurídico quanto as ações concretas previstas em instrumento contratual. Esse foi o primeiro de uma sucessão de encontros, ora diários, ora semanais, para alinhamentos diversos, tomada de decisão, formulação de novos projetos e execução durante os meses de **Abril/2020, Maio/2020 e Junho/2020**.

A Sra. Dinorah Lobo, presidenta da CEDITER, informou na reunião do dia **01/04/2020** que em virtude de provocação do Colegiado Territorial, já consta formado Comitê que discute estratégias no Recôncavo, a fim de minimizar os impactos sociais da pandemia na região; diz que após reunião agendada para acontecer em três de abril próximo, coletivizará tudo o quanto discutido nesta. Outras presidentes e presidentes de organizações realizaram sugestões para a continuidade dos contratos de gestão. O Superintendente de Ecosol, o Sr. Milton Barbosa, pontuou que será necessário desenvolver criatividade para atingimento das metas no sentido de readaptação a atual realidade. Desta feita foram criados alguns Grupos de Trabalho para dinamização das discussões referentes às metas, com participação de coordenadores dos centros públicos, presidentes de organizações sociais e representantes da CATIS/SESOL e para elaboração e novos projetos em rede.

Em **03 de Abril de 2020** a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Monitoramento se reuniu internamente para dialogar acerca de determinados indicadores e metas, objetivando o comparativo entre os instrumentos de verificação de cumprimento, conforme o edital, a compreensão acerca da natureza e intencionalidade destes instrumentos editais eleitos, as efetivas comprovações que as Organizações Sociais encaminhavam juntamente aos relatórios de prestação de contas e suas justificativas e, por fim, os instrumentos utilizados por cada técnica/o para a conferência do atendimento do indicador e das metas.

Uma das medidas adotadas para viabilizar o cumprimento das metas de comercialização dos CESOLS foi a constituição de um Festival Virtual de Economia Solidária no período do São João, com lançamento em **13 de Junho de 2020**. A estratégia dupla de comercialização consistia em contornar o fechamento de alguns Centros Públicos e empreendimentos de

economia solidária, devido a restrições mais duras em alguns municípios do Estado da Bahia. O propósito era viabilizar a venda de produtos dos EES no território, como já se faz por meio dos Espaços Solidários e fixar um pólo de vendas em Salvador, com os produtos que atendessem a todos os critérios sanitários, legais e formais de comercialização. Salvador tem a maior capacidade de absorção de consumo do estado, então vender na capital é ampliar a capacidade de atuação, é ganhar visibilidade, é estreitar relações com perfis de públicos etc.). O evento contou com a participação de grandes culinárias, como Bella Gil, com a participação de bandas regionais tradicionais, comunicadores/as e ciberativistas.

Por tudo quanto exposto, requeremos das/os avaliadoras/es compreensão quanto a excepcionalidade do momento vivido por todas/os. Com a deflagração de pandemia global reconhecida pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de Março 2020](#), emanado do governo federal, dada a ocorrência de calamidade pública, este associado ao Decreto Nº 19.638, de 14 de Abril de 2020 do Governador do Estado da Bahia, em igual sentido, estabeleceu-se imediatas medidas temporárias complementares de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação do novo coronavírus, impondo a alteração das rotinas de trabalho, visando a segurança do corpo técnico que integra a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação. A Comissão é formada por pessoas que integram grupo de risco, assim, tendo a vida por prioridade, medidas alternativas para a preservação da saúde e segurança do grupo foram adotadas, o que demandou tempo de adaptação devido ao estabelecimento de novos protocolos e rotinas. Ademais, foi imprescindível acompanhar o intenso fluxo legislativo para compreender quais os encaminhamentos possíveis, considerando a execução dos contratos de gestão nos territórios e as particularidades de cada localidade. Somente nos meses de Março, Abril, Maio e Junho de 2020 a Assembleia Legislativa da Bahia decretou e o Governador do Estado sancionou 07 novas leis (Lei nº 14.256, Lei nº 14.257, Lei nº 14.259, Lei nº 14.261, Lei nº 14.264, Lei nº 14.266, Lei nº 14.268) tratando de políticas públicas para minimização dos efeitos da epidemia na sociedade baiana, notadamente, em pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade e risco. No mesmo período, novos 61 (sessenta e um) decretos no âmbito do Poder Executivo Estadual, dentre os quais decretos que impactaram diretamente o modelo de trabalho de servidoras/es e funcionárias/os públicos, a exemplo do Decreto nº 19.528 de 16 de Março de 2020 que instituiu o trabalho remoto, foram implementados no âmbito das Secretarias de Estado. Isso, sem sequer contar com as legislações municipais.

Ademais, é possível em breve análise comparativa entre os últimos cinco relatórios de prestação de contas da OS verificar o aumento significativo da complexidade de prover uma avaliação condizente com a realidade no tocante a execução do contrato de gestão de assistência técnica e gerencial para inclusão socioproductiva neste momento. Tanto quantitativamente, pelo aumento do aporte documental e das justificativas circunstanciais registradas pela OS, volume de peças de comunicação e Relatório de Redes de Cooperação e Interação, quanto pela necessidade de debater com a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação alternativas para a preservação da eficiência e qualidade da prestação dos serviços sem perder de vista o elemento humano, que é central, e que reivindica proteção do Estado, individual e coletivamente.

Foi possível, através de diálogos e trocas de comunicação constantes entre a servidora Maíra Santana Vida e a Coordenadora do Cesol Recôncavo, Erika Muniz, destacadamente nos dias **16/04/2020 e 22/05/2020**, de forma a garantir os ajustes ao longo da execução do contrato nos meses de Abril/2020, Maio/2020 e Junho/2020, caminhada colaborativa entre CESOL e CATIS/SESOL.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação se reuniu no dia 09/06/2020, as 15h, com a pauta: 1. Informes gerais; 2. Festival de Economia Solidária (virtual): São João da Minha Terra; 3. CADCIDADÃO; 4. Relatórios Técnicos; 5. Data da próxima reunião CATIS.

Em Junho/2020 a CEDITER, em meio ao cumprimento do edital e das obrigações contratuais, ainda se envolveu intensamente nos preparativos do Festival de Economia Solidária – São João da Minha Terra, de 13 a 24 de Junho, conforme noticiado pela ASCOM[1] da SETRE:

Festival de Economia Solidária usa criatividade para comemorar festejos juninos durante pandemia

Empreendimentos econômicos solidários da Bahia participam, de 13 a 24 de junho, do Festival de Economia Solidária - São João da Minha Terra, com ações de comercialização e apresentações culturais em plataformas digitais. A realização do evento é fruto de edital público lançado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre).

O Festival tem o intuito de propagar os princípios da economia solidária, escoar a produção e ampliar o faturamento do segmento durante a pandemia da Covid-19. “É uma oportunidade de fortalecer a comercialização e reafirmar o papel da economia solidária como alternativa viável de geração de renda, mesmo durante a crise sanitária que estamos enfrentando. Além disso, o evento valoriza a cultura do nosso estado, incentivando a população a curtir os festejos juninos em casa, com total respeito as recomendações da Organização Mundial de Saúde”, destaca o titular da Setre, Davidson Magalhães.

Entre os destaques do festival, estão produtos da culinária e artesanatos típicos das diversas regiões do estado, que serão comercializados no Instagram dos 13 Centros Públicos de Economia Solidária da Bahia (Cesol), equipamentos ligados à Setre.

A programação conta ainda com aulas de culinária com chefs renomados, e que se identificam com os princípios da Economia Solidária, como Bela Gil, Guga Rocha e Rosa Gonçalves, e apresentações musicais de nomes tradicionais do forró, entre eles Del Feliz e Zelito Miranda. Quem comanda a apresentação do Festival entre os dias 22 e 24 é o ator Jackson Costa. Já o lançamento do evento, dia 13, fica por conta da apresentadora Dina Lopes

A transmissão do evento, que já tem exibição de lançamento previsto para o próximo dia 13, às 18h, e programação entre os dias 22 e 24, que será feita no perfil do Coletivo Mídia Ninja no Facebook e YouTube, bem como nas mesmas redes dos Cesols.

Para que o Festival de Economia Solidária – São João da Minha Terra, esse evento virtual de grande porte (envolveu todos os 11 territórios com presença de CESOLs) e média duração – 12 dias ininterruptos - fosse possível, a CEDITER se envolveu intensamente nos meses de **Abril/2020, Maio/2020 e Junho/2020** na concepção e produção do formato comunicacional, artístico e na organização, como um todo. Isso, sem deixar de acompanhar o CESOL do Recôncavo e prepara-lo para inserção nesse domínio, mediante a preparação nas vendas digitais para os empreendimentos de segmentos diversos em todo o Território; a profissionalização do e-commerce através das redes sociais, garantindo, pelo aumento da publicidade atrelada ao evento, maiores vendas, checagem de estoque de produtos, alternativas para a entrega dos produtos, planejamento para associação do Festival ao cumprimento de metas como a de inserção de EES em rede, inserção de produtos nos mercados convencionais e inserção de produtos em lojas fomentadoras, mesmo com os suntuosos obstáculos da pandemia. A OS compôs, junto a SETRE, o comitê da Coordenação do evento assegurando atividades formativas para divulgação dos princípios da ecosol e consumo consciente e sustentável durante o Festival.

Mesmo entendendo que o prazo legal de 01 (um) mês consignado no art. 27 da Lei nº 8.647/2003 é deveras exíguo para avaliação técnica e contábil-financeira e elaboração de um parecer, ainda mais, considerando a necessidade de realização de diligências e devolutivas mediante Notas Complementares para reanálise e acolhimento ou rejeição da prestação e contas, temos buscado atender a determinação intransigente. Entrementes, temos priorizamos a qualidade e minúcia descritiva de nossos relatórios, pois, compreendemos se tratar de legado documental em favor da política de economia solidária, em defesa da execução da OS contratada e para historiografia do crescimento e emancipação dos empreendimentos de economia solidária assistidos. E, por esses motivos assinalados, dos quais a crise sanitária sem precedentes a qual estamos resistindo é a grande causa proeminente, não foi possível realizar a entrega do relatório contendo o parecer técnico no último dia do mês subsequente ao encerramento do trimestre do exercício financeiro.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas. **Observa-se que, apesar de todos os impactos gerados pela pandemia e com o aumento da complexidade da execução das metas, bem como dificuldade para cumprir as obrigações sociais e fiscais, a Contratada não despediu nenhum/a colaborador/a, seja empregada/o, seja estagiária/o.**

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

| 5º Relatório Técnico Trimestral de Execução do Contrato de Gestão n.º 001/2019 – Período 31/03/2020 A 28/06/2020 | | | | | | | | | | | |
|--|----------------|--|---|--|------|------------------|---|--------------|-----------|-----------|------------------|
| Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados | | | | | | | | | | | |
| Nº | INDICADOR | | | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | | | VARIÁVEL PACTUADA | 5º Trimestre | | % ALCANCE | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| | COD. INDICADOR | NOME DO INDICADOR | FÓRMULA DE CÁLCULO | PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | PESO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | | PREVISTO | REALIZADO | | |
| I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF | | | | | | | | | | | |
| 1 | CF 1.1 | 1.1.1 Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente. | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Número de estudo previsto | NA | NA | NA | NA |
| | CF 1.2 | 1.2.1 Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Número de estudo previsto | 01 | 01 | 100% | 20 |
| 2 | CF 2.1 | 2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado | (N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100 | =100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos | 2 | 20 | Percentual de EES com Plano de Ação elaborado | NA | NA | NA | NA |
| 3 | CF 3.1 | 3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais | (N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x100 | =100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto | 2 | 20 | Nº previsto de EES com produtos inseridos | 128 | 128 | 100% | 20 |
| | CF 3.2 | 3.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado | (N.º de EES com 02 melhorias no produtos / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produtos)x100 | =100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos | 2 | 20 | Nº previsto de EES com 2 aspectos melhorados | 128 | 128 | 100% | 20 |
| | CF 3.3 | 3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE | NA | NA | NA | NA |
| | | 3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Peça de comunicação e marketing desenvolvida | 01 | 01 | 100% | 20 |
| 4 | CF 4.1 | 4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização | (N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto | 2 | 20 | Número previsto de empreendimentos participando de redes | 128 | 128 | 100% | 20 |
| | CF 4.2 | 4.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Número previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol | 01 | 01 | 100% | 20 |
| | CF 4.3 | 4.3.1 - Constituição de Fundos Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Fundo rotativo criado | NA | NA | NA | NA |
| | CF 4.4 | 4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária | (N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto | 2 | 20 | Nº previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo Cesol | 128 | 128 | 100% | 20 |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--------|---|---|-----------------------------------|---|-------------|---|------|------|------|------------|
| | CF 4.5 | 4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Nº previsto de eventos | 01 | 01 | 100% | 20 |
| 5 | CF 5.1 | 5.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas | (Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto | 2 | 20 | Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas | 100% | 100% | 100% | 20 |
| | CF 5.2 | 5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas | (Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto | 2 | 20 | Percentual de famílias com informações atualizadas | 100% | 100% | 100% | 20 |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A) | | | | | | 200 | TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B) | | | | 200 |
| PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A) | | | | | | 100% | ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF | | | | 1,0 |

| Nº | INDICADOR | | | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | | | VARIÁVEL PACTUADA | 5º TRIMESTRE | | % ALCANCE | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---------------------------------------|----------------|---|---|-----------------------------------|------|------------------|----------------------------------|--------------|-----------|-----------|------------------|
| | COD. INDICADOR | NOME DO INDICADOR | FÓRMULA DE CÁLCULO | PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | PESO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | | PREVISTO | REALIZADO | | |
| II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG | | | | | | | | | | | |
| 1 | CG 1.1 | 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS | (total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto | 1 | 10 | Relatório de Prestação de Contas | 100% | 100% | 100% | 10 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|--------|--|--|--|---|----|--|------|------|------|----|
| | CG 1.2 | 1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal | (percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto | 1 | 10 | Relatório de Prestação de Contas | 65% | 65% | 100% | 10 |
| 2 | CG 2.1 | 2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras | (nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto | 1 | 10 | Percentual de processo de compras conformes | 100% | 100% | 100% | 10 |
| 3 | CG 3.1 | 3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal | (nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto | 1 | 10 | Percentual de processos de seleção conformes | 100% | 100% | 100% | 10 |
| | CG 3.2 | 3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qual quantitativos exigidos | (nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100 | =100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto | 1 | 10 | Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido | 100% | 100% | 100% | 10 |
| | CG 3.3 | 3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido | (nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100 | =100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto | 1 | 10 | Percentual de ocupação dos postos de trabalho | 100% | 100% | 100% | 10 |
| 4 | CG 4.1 | 4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão | Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 1 | 10 | Número previsto de Relatório de Prestação de Contas | 01 | 01 | 100% | 10 |
| | CG 4.2 | 4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS | Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 1 | 10 | Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual | 01 | 01 | 100% | 10 |
| | CG 4.3 | 4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual | Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual | =>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos | 1 | 10 | Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual | 00 | 00 | 100% | 10 |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|---|----------------------------|---|-------------|---|----|----|------|------------|
| | | 4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle | Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc. | =>1 = 0 ponto 0 = 10 ponto | 1 | 10 | Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle | 00 | 00 | 100% | 10 |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C) | | | | | | 100 | TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D) | | | | 100 |
| PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C) | | | | | | 100% | ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG | | | | 1,0 |
| ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG = 1,0*0,3) | | | | | | 1,0 | | | | | |

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

Conforme assinalado no trimestre anterior, registramos a juntada pela OS do Decreto nº 288, de 30 de Março de 2020, que "Decreta estado de emergência de saúde pública e regulamenta novas medidas temporárias de prevenção e controle para

enfrentamento de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Cruz das Almas – BA, e dá outras providências”. O Espaço Solidário fica localizado no Centro do município de Cruz das Almas e a normativa municipal, cumulada com a legislação estadual – retromencionada -, conduziu a equipe técnica do CESOL Recôncavo a promover adaptações no tocante ao funcionamento da loja e das atividades do grupo de trabalho que deverão ser refletidas na execução do 5º trimestre, a qual se inicia em 31/03/2020 à 28/06/2020.

Note-se que, a CEDITER dedica cerca de 10 páginas iniciais do seu relatório (ff.07-17) para situar a Comissão a respeito dos desafios, limites e possibilidades no Território do Recôncavo em se tratando do contrato de gestão.

A contextualização das dificuldades, respaldada de fatos jurídicos e notícias circuladas em meios de comunicação de grande circulação, compartilhadas, inclusive, com outras executoras de territórios distintos imprime verossimilhança aos relatos. E, o esforço, criatividade e soluções inovadoras que emergem desse momento depõem favoravelmente a equipe técnica do Cesol Recôncavo. Das ff. 07 à 17 restam arrolados, em apertada síntese, alguns dos impedimentos institucionais decorrentes da pandemia, mas, também, algumas das iniciativas de confronto deste estado de coisas, assim distribuídos nos tópicos:

- Ações voltadas para o acompanhamento dos Empreendimentos Econômicos Solidários;
- Desenvolvimento e aplicação de novas metodologias;
- Ações no território do recôncavo;
- Campanha de Arrecadação de Alimentos, Itens de Higiene Pessoal;
- Eventos durante o mês de junho.

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF. 1 – Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo CESOL

1.2.1 Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território

De acordo com o edital este relatório deve ser apresentado no 1º e no 5º trimestre, ou seja, no primeiro trimestre de cada ano de execução contratual.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação entende o relatório de Redes como um componente finalístico importante para orientar a atuação do CESOL, bem como a política pública de economia solidária no território de identidade do Recôncavo. De acordo com o edital, o meio de verificação do cumprimento deste indicador é o fornecimento do ateste de qualidade da SETRE. Para conferir ateste ao Relatório de Redes de Cooperação e Intercooperação solidária existentes no território utilizaremos os mesmos critérios orientativos da avaliação utilizados para o **CF.1- CF 1.1.1**, conforme esposto no Relatório Técnico do 1º e do 2º Trimestre da execução.

Dos critérios orientadores assumidos pela Comissão para verificação do Relatório, tem-se o **ineditismo** – inovação dos dados, afora a síntese de estudos já produzidos e/ou a originalidade do documento formulado - do Relatório; **consistência** – autenticidade dos dados, suficiência e inteligibilidade -; **fundamentação** – embasamento teórico e fontes diversificadas, inclusive, estatísticas -; **adequação à realidade territorial** – informações conexas com a realidade fática do território -; e, **organização** – coesão, clareza e lógica. Transitando por estes critérios, avaliou-se a quantidade e qualidade das informações fornecidas, as fontes teóricas e o arrazoado formulado, nas dimensões analíticas e críticas.

A entidade promoveu a entrega do relatório tempestivamente, junto com o Relatório Técnico, em 03/07/2020.

A respeito da expectativa da Comissão quanto ao conteúdo e forma do Relatório de Redes de Cooperação e Intercooperação solidária existentes no território, a servidora Sílvia Bahia (2020, p. 27) comenta que

O resultado desse serviço será um documento que deverá trazer informações sobre: capacidade interna das redes de intercooperação, elos de cadeias produtivas (conectados ou não), integrantes de empreendimentos reunidos em segmentos produtivos, intercâmbios econômicos realizados entre empreendimentos, iniciativas e trabalhos coletivos entre empreendimentos, produtos comercializados em parceria, insumos adquiridos coletivamente. [2]

Ocorre que, de posse desse novo diagnóstico, não foi possível identificar, com segurança, as redes (estruturas formais e informais) no Território ou as organizações e as iniciativas de economia solidária conectadas em rede. Inclusive, considerando que no 5º Trimestre impunha-se, também, o **CF.4.2 Criar condições de comercialização coletiva através de Cooperativas Centrais**, que deveria contar com o Relatório de Redes de Cooperação e Intercooperação solidária

existentes no território para ser planejada e implementada. O Relatório de Redes apresentado nesta oportunidade não agrega muito mais informações ao entregue para cumprimento da obrigação editalícia do 1º trimestre.

A OS declina da p. 07 à 17 extenso e detalhado relato das dificuldades que tem enfrentado no atendimento dos indicadores e cumprimento das metas, sendo suas alegações verossímeis. Um trecho em destaque, abaixo, sintetiza a situação deste indicador sob análise:

“Em função da Pandemia vivida não foi possível concluí-lo a tempo por conta das dificuldades de comunicação com lideranças das redes. O presente relatório ainda apresentará um levantamento e análise das redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no Território do Recôncavo.”

Considerando que o documento apresentado consiste num levantamento parcial das redes solidárias do relatório e que a entidade entregou relatório abalizado, anteriormente, admite-se o cumprimento, remanescendo o dever da OS de concluir o estudo e promover a juntada de sua complementação para melhor avaliação do conteúdo elaborado.

CF. 3 –Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF. 3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Inicialmente, consigna que a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação assentiu que a melhor compreensão do que seria mercado convencional, extraindo a inteligência do Edital paradigma e compulsando-a à conceituação científica, importaria em ações comerciais programáticas, caracterizadas pela regularidade, assiduidade e/ou continuidade. Portanto, em interpretação não restritiva, pode-se reconhecer qualquer espaço /iniciativa/ experiência/circuito que tenha continuidade no tempo, regulamentado ou não, certificado ou não, que permita transações / trocas de mercadorias, bens, serviços e que implique interações sociais entre sujeitos econômicos, sejam eles pessoas físicas e/ou jurídicas.

A realidade do Território do Recôncavo é de empreendimentos de economia solidária majoritariamente informais, derivados de associações comunitárias ou de moradores e de associações de pequenos produtores/as rurais. Na verdade, esse cenário é a expressão da realidade na maior parte dos territórios baianos que possuem Cesols implantados. A apreensão extensiva de mercado convencional vem dialogar, também, com esta realidade, que implica em constante depuração dos processos produtivos, incremento de tecnologias, melhoria de embalagens, fixação de rótulos e vedações, criação de identidade visual, dentre outros. Neste particular, registra-se que o Relatório Diagnóstico Territorial, Relatório de Redes e o Plano de Marketing possuem papel vital para balizar as ações do Cesol e garantir o cumprimento das metas.

Ainda de acordo com o Edital vigente, o meio de verificação do atendimento deste indicador será a apresentação da Contratada de “Fotos dos produtos com respectiva informação do(s) empreendimento(s), tiradas nos locais de vendas e/ou contratos / documentos que comprovem a comercialização, com o respectivo faturamento do EES com indicativo do valor agregado / incremento de receita advindo da comercialização do(s) produto(s)”.

Feitos os apontamentos anteriores, parte-se a análise da execução deste indicador.

Verificou-se o cumprimento integral do indicador por parte da OS que conseguiu promover a inserção de produtos de 32 (trinta e dois) empreendimentos de economia solidária que integram sua carteira ativa, e recebem assistência técnica do Cesol, em mercados convencionais, os quais, somando-se aos 96 empreendimentos de economia solidária inseridos nos mercados convencionais no trimestre anterior, e ainda neles mantidos, alcança-se o número de 128 empreendimentos afixados como meta desta trimestralidade.

O segmento mais recorrente é o da agricultura, com produtos *in natura*, neste trimestre apresentando-se como majoritários. Em seguida, artesanato. Esse é um reflexo direto da pandemia. Os empreendimentos de economia solidária produtores de alimentos foram inseridos na Plataforma online de venda Raízes do Brasil e, em seguida, os de artesanato, na Casa e Boutique.

Além de tempestivamente cumprido e suficientemente documentado e entregue através de mídia CD ROM, o elenco em forma de portfólio digital contou com a individualização de Fichas dos Empreendimentos com Produtos Inseridos em Mercado Convencional, portando informações básicas como o nome do empreendimento, o produto e o local da comercialização, todos acompanhados de registro fotográfico. Foram incluídos no anexo, também, o Formulário de Cadastro de Fornecedor para a Plataforma da Rede Raízes do Brasil.

Reiteramos a recomendação de que, por ocasião do cumprimento desta meta, seja indicada, também, o **município de origem do grupo, a data da fotografia, a periodicidade do negócio e o endereço do local de comercialização.**

CF. 3.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

O objetivo deste indicador é garantir o aperfeiçoamento e preparo dos produtos através de beneficiamento, processamento e/ou transformação, respeitada a identidade do território e do empreendimento e consoante a aderência dos marcos regulatórios legais, antes de chegarem aos consumidores finais.

Como dito no tópico anterior, o fato de que a grande maioria dos grupos produtivos assessorados pelo Cesol Recôncavo são informais gera dificuldades diversas, mas, notadamente, no tocante ao incremento de melhorias mais profundas, que exigiriam acesso a crédito para investimentos dirigidos de médio e grande porte. Por isso, a equipe técnica do Cesol tem demonstrado sensibilidade, criatividade e aproveitamento das potencialidades locais, além de adequação à construção histórica dos grupos produtivos, cultivando, assim, confiança e ganhando credibilidade junto aos empreendimentos, o que garante o acolhimento necessário para materialização das propostas de mudança, conforme apontamentos dos Planos de Ação elaborados nos primeiros dois trimestres da execução.

Feitos os apontamentos anteriores, parte-se a análise da execução deste indicador.

Verificou-se o cumprimento integral do indicador por parte da OS, que conseguiu promover o melhoramento de, ao menos, 02 (dois) aspectos por produtos em, ao menos, 32 (trinta e dois) empreendimentos de economia solidária que integram sua carteira ativa e recebem assistência técnica do Cesol, totalizando 128 EES. Além de tempestivamente cumprido e suficientemente documentado e entregue através de mídia CD ROM. O elenco fora ordenado por cadastros dos produtos melhorados, individualmente, portando informações básicas como o nome do empreendimento, o produto e a descrição da melhoria, todos acompanhados de registro fotográfico com o antes e depois do produto, para verificação.

Ainda que com os desafios inéditos que surgiram com a pandemia é possível replicar a avaliação do 4º trimestre de execução neste relatório técnico atinente ao 5º trimestre. De fato, a cada novo trimestre tem se percebido o crescimento da percepção da equipe técnica CESOL acerca dos aspectos que podem ser aperfeiçoados de determinados produtos dos empreendimentos sob acompanhamento. É importante destacar que esse Indicador tem o objetivo de promover melhorias e ajustamento de produtos tornando mais facilitado o seu escoamento. Os melhoramentos se deram em diversos aspectos e demonstraram a qualidade criativa e artística a serviço da valorização da identidade visual e preservação da história dos grupos produtivos. **Alguns dos melhoramentos se deram nos seguintes aspectos: desenvolvimento de marca e layout, rótulos e adesivos com a identidade do grupo para fixação nos produtos in natura.**

É desejável que os produtos melhorados tenham sido percebidos por ocasião da elaboração dos Planos de Ação (Componente Finalístico 2.1, CF 2.1.1), confeccionados no primeiro trimestre e no segundo trimestre da execução, isso porque os indicadores estão todos interconectados. Nota-se que fora dispensada esta atenção tanto quanto possível, mais uma vez.

A Organização Social deve tomar decisões administrativas conjuntas com os empreendimentos de economia solidária, garantindo-lhes a autonomia decisória. Forçoso registrar, por fim, a necessidade de autogestão do aparelho Cesol, concomitantemente à prestação da assistência técnica e, partindo disso, o reconhecimento da *día de limites x possibilidades* da Contratada, ou seja, manter a operação do Centro Público e fornecer assistência técnica útil e emancipativa aos grupos. Ademais, é fundamental o respeito a autonomia dos empreendimentos de economia solidária para que as escolhas se aperfeiçoem no campo pragmático e garantam a funcionalidade dos processos internos e, tanto quanto seja possível, promovam a redução de custos, eficiente gestão de pessoas e processos e, conseqüentemente, melhoramento dos produtos.

Sugerimos que, no posterior cumprimento desta meta, seja indicada, também, a data das fotografias do antes e depois.

CF3 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol**CF 3.3.2 – Peça de comunicação e propaganda desenvolvida e veiculada.**

Este componente finalístico tem por propósito a concretização das estratégias de marketing e propaganda alinhados pelo Plano de Marketing de modo que haja estímulo ao consumo consciente e seja evidenciado o caráter social e sustentável da produção e/ou prestação de serviços e, conseqüentemente, haja o despertar da consciência crítica para os benefícios do produto ou dos serviços advindos da lógica da economia solidária.

Semelhante ao trimestre anterior o cumprimento deste componente finalístico exorbitou o quantitativo de meta e se desdobrou em ganhos para o Cesol Recôncavo e, sobretudo, para os EES do território por ele acompanhados.

Esse Indicador tem sido burilado pela Organização Social a cada trimestre e isso revela o amadurecimento da visão publicitária da equipe e das/dos especialistas colaboradores/as, que devem usar o Plano de Marketing como guia,

lançando, ainda, mão de sua expertise e *know how*, pois a equipe técnica resta habilitada a promover a acomodação e os eventuais ajustes do Plano de Marketing às necessidades reais e urgências identificadas nos empreendimentos.

Por isso, reiteramos a competente execução deste indicador, como destacado no primeiro, no segundo e no terceiro trimestre, tendo a OS ultrapassado o quantitativo de meta estipulado, que seria de 01 (uma) peça de propaganda. Reconhece-se o bom trabalho que vem sendo realizado pela OS na gestão do instagram do Cesol Recôncavo **@cesolreconcavo** e no instagram do Espaço Solidário do Recôncavo **@espacosolidariodoreconcavo**.

Fora criada uma agenda permanente de Lives chamada de **Diálogos Solidários Dendicasa**, para movimentação da conta comercial **@espacosolidariodoreconcavo**, ganho de seguidores, aumento da divulgação dos produtos, empreendimentos, e conseqüentemente, aumento de vendas.

A OS relata que no 5º trimestre da execução se aproximou de 4 mil curtidas na Fanpage, registrando um aumento de mais de mil curtidas em relação ao trimestre anterior. No Instagram foi criado um novo perfil **@cesolreconcavo** para publicações institucionais, sendo o perfil já conhecido **@espacosolidariodoreconcavo** dirigido a apresentação e oferta dos produtos e informações sobre os grupos. Afirmam que o 1º Festival de Economia Solidária virtual: São João da Minha Terra, promovido pela SETRE, foi um impulso decisivo para o investimento no crescimento das redes.

Para fins de comprovação do cumprimento da meta, a Contratada encaminhou em mídia CD ROM a identidade visual. Assim, todas as informações aqui registradas partem da análise do Relatório de Prestação de Contas da entidade executora e/ou dos demonstrativos comprobatórios recepcionados pela CATIS/SESOL em CD ROM: **catálogos de produtos, fotografias dos produtos, cards informativos sobre o balcão online, cards de entrega em domicílio de grupos ecosol nos municípios e muitas imagens referentes as matérias na imprensa da campanha de recolhimento de donativos para doação de alimentos a famílias em situação de vulnerabilidade por conta da pandemia, em Cruz das Almas.**

Sugere-se menção expressa no Relatório de Prestação de Contas acerca das notícias que envolvem o Cesol Recôncavo e seus projetos na grande mídia com indicação dos endereços eletrônicos.

CF 4 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

Foram inseridos novos 32 empreendimentos associativos na Rede de Comercialização Solidária do Recôncavo, conforme cominação do indicador, sendo, portanto, atendida a exigência editalícia, com o total de 128 EES na carteira ativa.

O processo de construção de redes é delicado e complexo e a experiência da Organização Social no território do Recôncavo foi determinante para que se angariasse a confiança dos diversos grupos produtivos para esse fim. A busca pela participação dos empreendimentos para formatação de uma rede cujo protagonismo coletivo fosse uma realidade perpassou por etapas progressivas como diálogo aberto, sensibilização dos grupos, identificação de similitudes para caracterização da rede e promoção de atividades de integração.

Note-se a importância de associar esse Indicador aos encontros preparatórios de formação do Fundo Rotativo, próximo item a ser aferido, devido a necessidade de diálogos para alinhamento de propósitos e eleição de prioridades. Chamamento, com regularidade, a ocupar espaços coletivos, sobretudo o do Espaço Solidário, tem sido a estratégia comunicacional mais bem sucedida do Cesol Recôncavo junto aos empreendimentos, conforme relatório de prestação de contas. Utiliza-se plantões, reuniões, assembleias, feiras, eventos, oficinas e seminários para aprofundar a conversação sobre redes de comercialização.

Para o cumprimento desta meta, porquanto demandava encontros presenciais e ainda houve resistência de alguns grupos e famílias, temerosas com eventual contaminação e integrantes de grupo de risco, a OS utilizou como meio de verificação as cartas de adesão à Rede de Comercialização Solidária do Recôncavo. As declarações estão assinadas por representantes dos grupos e possuem suficiente identificação dos referidos empreendimentos, contendo informações tais quais: nome do empreendimento, endereço, município, telefone, email, segmento de atuação e CNPJ (se existente). Ainda, como comprovação física desta meta, com a sustação do contato presencial com certas pessoas e grupos produtivos, a equipe técnica irá a campo para coletar as assinaturas dos termos de adesão físicos, mas, por ora, a fim de demonstração de adesão à rede foram utilizadas “[...] mensagens via WhatsApp para que os representantes dos grupos produtivos confirmassem a adesão à Rede de Comercialização Solidária do Recôncavo, e posteriormente, quando for possível o”, p. 23. As reuniões e debates sobre a rede permanecem no módulo virtual.

Foram encaminhadas à CATIS/SESOL digitalizadas, em mídia CD ROM, tanto as cartas de adesão quanto os prints das comunicações telemáticas.

Verificamos a presença de novos grupos solidários de Nazaré, Muritiba, Castro Alves, Maragogipe, Governador Mangabeira, Santo Amaro, São Felipe, Cruz das Almas, Saubara, Muniz Ferreira, Santo Antônio de Jesus, Salinas das Margaridas e Dom Macedo Costa, um total de 13 municípios média de, aproximadamente, 65% de contemplação do Território.

CF.4.2 Criar condições de comercialização coletiva através de Cooperativas Centrais

Para sedimentar um entendimento acerca deste indicador e da meta a ele vinculada, além do Edital importa-se alguns dos conceitos e interpretações esboçados no Guia de Operação dos Contratos de Gestão – CESOL, organizado pela servidora Sílvia Maria Bahia Martins e produzido por servidores da Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva – SETRE, no ano de 2019.

Decerto, reside na comercialização um dos grandes gargalos da economia solidária e, dentre as suas causas possíveis, estão a capacidade produtiva, a falta de logística e o custo a ela atrelado, a falta de padronização dos produtos, o que parte, muitas vezes, da própria singularidade artística dos grupos e segmentos econômicos e as exigências do mercado, como marcos regulatórios e preços competitivos.

Neste contexto, Sílvia Bahia (2020, p. 44) assinala que

“A Central de Comercialização, aqui proposta, é uma Cooperativa de segundo grau, isto é, uma central de cooperativas, que, dentre os objetivos de comercialização de produtos da economia solidária e agricultura familiar, vem se mostrando ser uma das melhores alternativas para a comercialização em escala, no atacado e varejo. A estratégia das centrais territoriais facilita o desenvolvimento em rede e incentiva a sustentabilidade ao dinamizar as economias locais.”^[3]

As cooperativas centrais ou de 2º grau são instituições formadas por, pelo menos, 03 (três) cooperativas singulares e elas se reúnem em torno do propósito de ampliar e qualificar a produção e de superar colaborativamente os impasses que impedem o escoamento dos produtos e o acesso aos mercados, ditos, convencionais.

De acordo com o edital o meio de verificação de cumprimento da meta seria a realização e envio do estatuto registrado na JUCEB da Cooperativa Central, com apoio da assistência técnica do Cesol, em respeito autonomia da cooperativa.

Para o atendimento deste indicador é necessário que haja uma vocação territorial, um nível de organização de EES em redes de cooperação, formais e em atividade, que preservem os princípios da economia solidária a fim de que se incorporem a política de estado pelo fomento do Cesol. Reivindica-se tempo, articulação política e territorial, sucessivos encontros para debates, negociação e construção de um modelo que garanta a justiça e equidade aos participantes, mas, não podemos esquecer da pandemia do covid-19, contra a qual lutamos desde Março/2020.

A OS manteve a sua regularidade de cumprimento das obrigações constantes no edital e no contrato em indicadores de semelhante complexidade, como estabelecimento de Fundo Rotativo e criação da rede de comercialização nos trimestres anteriores. Justifica em seu relatório de prestação de contas, à f.24, que

“[...] a crise do coronavírus dificultou nosso planejamento, as atividades junto as cooperativas que tínhamos planejado para março, ainda no IV trimestre, foram interrompidas pelo avanço da pandemia, e a estruturação de uma Cooperativa Central é algo que envolve muitas pessoas, debates, assembleias, a criação de vários consensos em torno de documentos e regimentos [...]”

Note-se que, devido a pandemia também foi difícil concluir a elaboração do Relatório de Redes de Cooperação e Intercoperação (CF.1.2), pois demanda pesquisa de campo - não apenas levantamento bibliográfico -, o que auxiliaria no planejamento da equipe do CESOL e apoiaria os EES na tomada de decisão e vislumbre concreto do que consistem os compromissos junto a uma Cooperativa, a luz das redes de cooperação e intercoperação sustentáveis no território.

Nos relatórios técnicos anteriores já fora apontado que o perfil majoritário dos empreendimentos de ecosol do Território do Recôncavo são grupos informais e de baixa complexidade, portanto, dependentes da assistência técnica e gerencial e do suporte do CESOL para caminharem e crescerem até o atingimento de emancipação técnica e gerencial completa e capacidade de acessar outras políticas de Estado ou incentivos privados. Também, por isso, verifica-se a impossibilidade de cumprimento desse indicador no Território de Identidade do Recôncavo, não sendo aplicável a exigibilidade de seu cumprimento. E, não se pode refutar o fato de que, através das redes de comercialização e fundo rotativo os EES tem criado condições de comercialização coletiva, mesmo com a crise severa da economia, agravada pela pandemia.

CF 4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

Uma das atribuições do CESOL Recôncavo é viabilizar a comercialização coletiva por meio do **diálogo** durante os plantões na loja do Espaço Solidário do Recôncavo, durante as idas a campo e durante as atividades coletivas: feiras, festivais, seminários, eventos, formações e oficinas, com o objetivo de fortalecer cada vez mais as redes de comercialização solidária. Contudo, o Espaço Solidário sofreu com as restrições impostas aos comércios locais, em virtude da pandemia. O poder público municipal – Cruz das Almas - se manifestou acerca das medidas de contenção do avanço do novo coronavírus. Em decorrência dos Decretos nº288, nº285, nº297 e nº 298 o Espaço Solidário do Recôncavo ficou fechado para o público do dia 30 de março de 2020 ao dia 30 de abril de 2020, mantendo-se, tão somente, as atividades internas.

Mesmo com a retomada das atividades no Espaço Solidário, muitos EES não puderam participar dos plantões: por fazerem parte do grupo de risco ou pelas restrições ao deslocamento advindas das barreiras sanitárias em diversos municípios do território do Recôncavo e em outros do estado. Houve recusa no recebimento da equipe técnica nas casas e empreendimentos, em razão do medo da contaminação.

Com proatividade e engenhosidade a equipe técnica do Cesol Recôncavo contornou, parcialmente, o cenário de queda de produção e vendas. Foram inseridos 32 empreendimentos associativos nas lojas fomentadas e apoiadas pelo Cesol Território do Recôncavo, conforme cominação do indicador, sendo, portanto, atendida a exigência editalícia. Para esse resultado satisfatório ser alcançado foi necessário acoplar novos serviços e agregar valor aos produtos, visando o aumento da atratividade e a ultrapassagem da bolha logística. Esse fragmento de texto constante às ff. 25-26, do 5º Relatório Técnico de Prestação de Contas é revelador:

Buscando superar os desafios e continuar o processo de comercialização durante a pandemia, realizamos diversas estratégias para tentar manter as vendas do Espaço Solidário do Recôncavo durante esse período. Fomos nos adaptando as exigências dos decretos municipais e às recomendações do Ministério da Saúde e órgãos competentes, e conforme os decretos iam flexibilizando as condições de abertura do comércio avançávamos também. Então, trabalhamos com serviços online, pague e pegue, delivery, e houve a abertura do Espaço Solidário do Recôncavo em horários determinados, cumprindo todas as exigências, utilizando álcool gel 70%, limpeza frequente do espaço, número reduzido de pessoas dentro do espaço, uso obrigatório de máscaras. Nesse período continuamos comercializando através do Instagram, e WhatsApp, conversando diretamente com os clientes e também implementamos um sistema de vendas totalmente on-line: o **balcão online**, que possibilita ao cliente fazer todo o percurso da compra sozinho. Também no mês de junho disponibilizamos o delivery gratuito para compras a ser entregue em Cruz das Almas-BA, a fim de incentivar as compras e colaborar com o isolamento social. (Grifo nosso)

A inserção dos produtos se deu no Espaço Solidário do Recôncavo, em Cruz das Almas, através do “Balcão Online” (32 empreendimentos). Os empreendimentos de economia solidária que foram inseridos em lojas fomentadas e apoiadas representaram 10 dos 20 municípios do Território de Identidade do Recôncavo, quais sejam: Santo Amaro, São Felipe, Maragogipe, Governador Mangabeira, Nazaré, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Castro Alves e Muniz Ferreira. Empreendimentos de novos municípios foram incorporados, comparando-se o trimestre passado, e alguns municípios saíram da lista.

O Cesol deve, através da execução desta meta, incentivar os empreendimentos de economia solidária e as redes instituídas nos territórios a desenvolverem e/ou fortalecerem experiências de comercialização, como as desenhadas no espaço solidário ou lojas comerciais com vistas ao desenvolvimento das estratégias de inserção nos mercados. Por isso, a assistência técnica, que promove melhoramentos deve ser sucedida pelo implemento de modelos de gestão organizacional que os empreendimentos possam operar de modo independente, quanto não mais integrem a carteira ativa do Cesol.

Os documentos comprobatórios da cessão/consignação dos produtos para venda, que detalham o recebimento dos produtos bem como discriminam quantidade, natureza, valor, grupo produtivo e completa identificação deste e percentual de retenção, são meios legítimos para aferição desta meta, conforme Edital e foram tempestivamente encaminhados à CATIS/SESOL, digitalizados, em mídia CD ROM. **Solicitamos que, a exemplo do documento chamado “Relação de Entrega de Produtos”, que possui a indicação do município de origem dos EES com produtos inseridos nas lojas, seja incluído o campo “município” na Ficha dos Empreendimentos com Produtos Inseridos em Lojas Fomentadoras”.**

Recomendamos, por fim, sinalizar nos relatórios a situação da Vitrine do Espaço Solidário do Recôncavo, localizada em Cachoeira – BA durante a pandemia.

CF 4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável.

A Contratada promoveu uma live no seu intagram oficial para abordar o tema **Consumo Responsável em Tempos de COVID-19: Solidariedade e Estratégias para o Consumo Local**, no dia 27/04/2020 a atividade contou com a participação de Thais Mascarenhas (Instituto Kairós), Évelin Mascarenhas (Digital Influencer), e foi mediada por Fabiana Braga (agente de vendas do CESOL Recôncavo). Para fins de comprovação recebemos prints do evento, link de disponibilização do referido e relato da atividade.

As redes sociais têm a vantagem de alcançar um número indeterminado de pessoas e, devido a disponibilização posterior do evento realizado, ainda mais pessoas, ao visitarem a página do instagram do Cesol Recôncavo poderão ter contato com o tema. Ainda assim, a equipe do Cesol se esforçou por alcançar, de forma intencional, parceiros, EES e novos consumidores, de dentro e fora do território. É possível aferir a quantidade de pessoas assistindo a Live em tempo real, seja ao longo do evento, seja ao mesmo tempo, embora seja difícil ter o controle absoluto sobre o perfil de quem estava assistindo. A live contou com mais de 150 espectadores, com pico de visualizações concomitantes de 33 pessoas.

Antes da realização a atividade a equipe do Cesol fez uma força tarefa para contatar os representantes de empreendimentos de ecosol através de ligação e whatsapp para informar sobre a atividade e fazer um levantamento a respeito do uso das redes sociais pelos grupos produtivos dirigido a apresentação e oferta dos produtos. Um dos encaminhamentos da equipe técnica é fomentar entre os EES a criação de seus perfis no Instagram e divulgá-los para auxiliar na venda dos produtos e, também, fortalecer o perfil no Instagram do Espaço Solidário do Recôncavo, como ponto de apoio para a divulgação e comercialização dos produtos dos EES.

Neste mesmo dia, 24/04/2020, durante a live, a agente de vendas Fabiana Braga anunciou oficialmente o início da divulgação da Campanha de Arrecadação de Alimentos, Itens de Higiene Pessoal e Materiais para a Confeção de Máscaras realizada pelo CESOL Recôncavo.

Outras Atividades Realizadas pelo Cesol Território do Recôncavo:

- **Campanha de Arrecadação de Alimentos, Itens de Higiene Pessoal e Materiais para a Confeção de Máscaras.** 27 de abril de 2020. Lançada oficialmente pela agente de vendas do CESOL Recôncavo, Fabiana Braga, durante a Live sobre Consumo Responsável. Firmada parceria com a prefeitura municipal de Cruz das Almas - BA através da Rede Solidária Cruz. Recebimento de doação de mil pastilhas de sabonetes da SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.
- **Drive-Thru Solidário.** 01 de maio de 2020. Foram arrecadadas e distribuídas 23 cestas básicas para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social no município de Cruz das Almas - BA.
- **“Diálogos Solidários Dendicasa”.** 01 de junho de 2020. Lançamento da Campanha de Arrecadação de Alimentos no município de Cachoeira – BA. A campanha conta com o apoio da prefeitura municipal de Cachoeira, da Câmara de Dirigentes Lojistas e da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Em andamento.
- **Comitê Popular Solidário do Território do Recôncavo.** Trabalho colaborativo com este grupo que busca, num processo de trocas de informações e de desenvolvimento de parcerias territoriais, alternativas de enfrentamento à Covid-19. Parceria do ADT - Agente de Desenvolvimento Territorial/SEPLAN, Sóstenes Aroeira da Luz, e do CODETER - Colegiado de Desenvolvimento Territorial do Recôncavo da Bahia.
- **Parcerias técnicas** com o Instituto Federal Baiano campus Governador Mangabeira para realização de cursos de formação continuada (FIC) aos empreendimentos, com temáticas diversas como: Boas Práticas na Manipulação de Alimentos; Meliponicultura; Processamento Artesanal de Compostos; Empreendedorismo; Produção de Doces sem Lactose Vendas; Projetos de Extensão; Construção de Bancos de Dados; e Cursos/Orientações sobre: Mecanização; Podas; Adubação/Calagem; Preparo de Solo; Plantios Diversos; Colheitas; Manutenção; Aquaponia; Hidroponia; Irrigação; Coordenação de Fomento ao Artesanato - CFA, para o empréstimo de máquinas de costura, demanda que foi levantada pela agente socioproductiva, Jeane Santiago, em diálogo com Mara, Secretária de Agricultura do município de Dom Macedo Costa-BA; CODETER Recôncavo, do Comitê Gestor Territorial do Plano de Ação Territorial (PAT) Mandiocultura do Recôncavo, de reuniões sobre o edital 015/2020 Segurança Alimentar e Nutricional - Projeto Bahia Produtiva, entre outras.
- **Festival de Economia Solidária – São João da Minha Terra.** De 13 a 24 de Junho/2020. [4]

CF 5 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 5.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.

Esse indicador deve ser atualizado a medida que surjam novos dados, informações ou alteração da realidade dos empreendimentos e das famílias. E, sem sombra de dúvidas, a pandemia interferiu na qualidade de vida, produção dos EES e no desenvolvimento territorial e humano, precarizando a vida de muitas famílias e comunidades.

Foram 128 empreendimentos inseridos no CAD Cidadão, totalizando 100% dos empreendimentos previstos para o trimestre, contudo, tem havido recorrentes dificuldades para a manutenção da atualização do cadastro, de acordo com a narrativa da OS no Relatório de Prestação de Contas, literalmente, o que gera atraso, devido a lentidão do processo de atualização que tem sido obstaculizado devido a redução das visitas presenciais, as normas de saúde e segurança e a instabilidade persistente do CAD CIDADÃO, conforme relatado no Relatório de Prestação de Contas do 4º trimestre.

Do 5º Relatório de Prestação de Contas, à p. 30, se extrai o relato da entidade executora apontando as estratégias de superação das dificuldades e os empecilhos, limitações humanas e tecnológicas, atinentes ao próprio sistema CADCIDADÃO; senão vejamos:

Neste contexto de dificuldades provocadas pelas mudanças necessárias para conter a pandemia do coronavírus, o contato presencial com os membros dos grupos produtivos está ocorrendo muito raramente, tornando a atualização das informações um processo muito lento e gradual, uma vez que, a equipe técnica também utiliza a estratégia de manter o contato diário com os EES por meio de ligações telefônicas e mensagens via WhatsApp, sempre solicitando que os mesmos forneçam as informações necessárias para as atualizações dos dados, entretanto, nem sempre conseguimos obter retorno.

A segunda etapa da atualização, é feita por meio do lançamento e atualização das informações na plataforma on-line. Vale salientar, que apesar dos esforços da equipe para manter o sistema atualizado, o mesmo, ainda apresenta algumas falhas recorrentes e pontuais que dificultam a atualização completa de algumas informações, a exemplo: ele ainda apresenta instabilidades, alguns questionários se encontram pendentes devido a erros que acontecem durante o preenchimento dos formulários. Além disso, ainda não conseguimos editar os cadastros já finalizados, o que elimina a possibilidade de atualização dos mesmos, conforme já foi relatado anteriormente em relatórios enviados a equipe técnica da SETRE.

Registra-se que foram substituídos cinco empreendimentos mediante o ingresso na carteira ativa dos grupos chamados *Banco Comunitário de Sementes Crioulas da Lagoa do Cedro; Raízes do Nordeste; Sabor Pioneiro; Frutina; Marias do Cedro*, cadastrados pelo Cesol Recôncavo. A saída dos grupos da carteira ativa se deu por falta de aderência à lógica da economia solidária e desinteresse em atender a política de produção e comercialização coletiva e partilha solidária. A substituição foi acompanhada dos respectivos EVE – Estudo de Viabilidade Econômica, Plano de Ação e CAD Cidadão.

Os problemas sistêmicos do CAD Cidadão foram reportados à casa civil e a atualização das informações segue em contínuo andamento.

CF 5.2 – Percentual de famílias com informações atualizadas.

Esse indicador deve ser atualizado a medida que surjam novos dados, informações ou alteração da realidade dos empreendimentos e das famílias. E, sem sombra de dúvidas, a pandemia interferiu na qualidade de vida, produção do EES e no desenvolvimento territorial e humano, precarizando a vida de muitas famílias e comunidades.

As famílias vinculadas aos empreendimentos de economia solidária tiveram suas informações inseridas no CAD Cidadão, totalizando 100% dos empreendimentos previstos para o trimestre, a despeito das dificuldades e limitações conforme já relatado no tópico anterior.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas efetuadas foram efetivadas conforme Plano de Trabalho, após esclarecimentos prestados pela equipe técnica da CATIS/SESOL, tendo sido justificada a aparente incorreção e amoldado o procedimento às boas práticas da administração pública. A movimentação quanto a custeio, investimento e conta específica atinente ao Fundo Solidário está devidamente de acordo.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica, em verdade, atingindo o valor de 60,62% das despesas com funcionárias/os e estagiárias/os.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

Não houve alteração dos dispositivos ínsitos no regulamento de compras e, de toda sorte, também não houve alteração do quadro funcional informado no último relatório, pelo que se reitera, *in literis*, os comentários, haja vista atendimento integral deste componente de gestão.

Importante consignar o detalhamento minucioso da parte técnica-contábil, que facilita a conferência da prestação de contas, garantindo transparência e publicidade ao processo.

Registra-se, inicialmente, que o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela Contratada, se encontra disponibilizado no site da CEDITER: <http://www.cediter.org.br/regulamento/regulamentodeaquisicaodebenseservicos>.

Todos os documentos comprobatórios foram carreados como anexo do Relatório de Prestação de Contas e em mídia CD-ROM, avançando na qualidade de demonstração do cumprimento declarado, em atendimento às observações contidas nos pareceres técnicos pretéritos.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

Não houve alteração dos dispositivos ínsitos no regulamento de seleção e contratação de pessoal e, de toda sorte, também não houve alteração do quadro funcional informado no último relatório, pelo que se reitera, *in literis*, os comentários, haja vista atendimento integral deste componente de gestão.

Semelhantemente ao quanto relatado no CG 2.1.1 acerca do que o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela Contratada, se encontra disponibilizado no site da CEDITER: <http://www.cediter.org.br/regulamento/regulamentodeaquisicaodebenseservicos>.

Todos os documentos comprobatórios foram carreados como anexo do Relatório de Prestação de Contas e em mídia CD-ROM, avançando na qualidade de demonstração do cumprimento declarado, em atendimento às observações contidas nos pareceres técnicos pretéritos.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

Não houve alteração do quadro funcional informado no último relatório, pelo que se reitera, *in literis*, os comentários, haja vista atendimento integral deste componente de gestão.

Há ideal correspondência entre a previsão editalícia e a contratação das/dos colaboradores do Cesol recôncavo.

Verificamos a regularidade dos contratos de trabalho em 16/12/2019, conforme discriminado no 2º Relatório Técnico redigido por essa Comissão. Não houve alteração do corpo funcional desde então.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

Não houve alteração do quadro funcional informado no último relatório, pelo que se reitera, *in literis*, os comentários, haja vista atendimento integral deste componente de gestão.

Há ideal correspondência entre a previsão editalícia e a contratação das/dos colaboradores do Cesol recôncavo, acrescido da contratação de 02 estagiárias ligadas à gestão de cooperativas, as quais agregam valor a equipe de trabalho e não oneram a folha de pagamentos, que permanece abaixo do limite de gastos.

Verificamos a regularidade dos contratos de trabalho em 16/12/2019, conforme discriminado no 2º Relatório Técnico redigido por essa Comissão.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

Destaca-se que o modelo de relatório orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação para prestação de contas é o disponibilizado pela SAEB em seu site oficial e, nesse sentido, a Organização social incorporou

todos os dados necessários, construindo em seguida um formato próprio, sendo bastante a comprovação do atendimento das obrigações editalícias e contratuais, as quais passa a comentar a seguir.

Observamos que, em virtude do deslocamento de muitas atividades par ao mundo virtual, houve um aumento substancial da produção documental, seja pelas adaptações nos processos de assistência técnica e gerencial

Algumas observações feitas diretamente à Organização Social dispensaram a formalização, haja vista que os apontamentos não eram impeditivos de prosseguimento do processo de pagamento, pois não indicavam irregularidade administrativa ou financeira que maculasse o Contrato.

Conforme cláusula nona, parágrafo primeiro, do contrato de gestão do Cesol, o coordenador de articulação territorial deverá prestar contas à UMA:

a) todo o 5º dia útil do mês subsequente, através de Relatório Mensal de Articulação Territorial minutado pelo Coordenador de Articulação, para apresentar e descrever o elenco de ações, proposições, parcerias tentadas/firmadas, visitas, reuniões realizadas e todas as atividades desenvolvidas pelo Coordenador de Articulação no mês anterior com vistas ao cumprimento das funções de sua competência declinadas neste edital, a ser encaminhado ao Superintendente de Economia Solidária e Cooperativismo;

b) até o dia 5º útil do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre do exercício financeiro ou a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, através de Relatório Trimestral de Prestação de Contas encaminhado à Sesol, pertinente à execução desse contrato de gestão.

Os Relatórios de Articulação minutados pela Coordenadora de Articulação Maria da Conceição Abade da Silva Confessor foram entregues tempestivamente, a cada mês, conforme supraindicado, por correio eletrônico, e, também, junto ao 5º Relatório de Prestação de Contas, depositado pela Organização Social em 03/07/2020, como no 4º Trimestre, quando se regularizara a entrega.

Tendo sido deliberado pela Comissão que os relatórios de articulação exigem crivo a ser estabelecido pela Superintendência, nos termos do Contrato de Gestão, é que alinhamos que a Comissão se restringirá a informar em seu Relatório Técnico a apresentação tempestiva dos Relatórios de Articulação, o que fora feito pela OS, conforme mencionado anteriormente.

Acerca do CF 4.3 - Constituição de Fundos Rotativos Solidários criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL cabem algumas linhas devido a sua previsão no instrumento de contrato de gestão.

No Edital de origem a meta de criação do Fundo Rotativo está disposta no 3º trimestre da execução, o que fora atendido integralmente pela OS. Ainda de acordo com o contrato de gestão (cláusula quarta, parágrafo décimo primeiro, inciso III): “[...]A cada trimestre a O.S. deverá promover reunião envolvendo a comissão de gestão do fundo e os EES do fundo rotativo solidário.” Destaca-se, por fim, que a O.S. resta obrigada a encaminhar cópia da lista de bens e materiais disponibilizados aos EES, bem como enviar termo de recebimento por parte dos EES (cláusula quarta, parágrafo décimo primeiro, inciso IV) e assegurar que o “os bens e insumos adquiridos com o repasse financeiro destinado exclusivamente ao cumprimento desta meta” sejam doados aos EES integrantes do Fundo (cláusula quarta, parágrafo décimo primeiro, inciso V).

No 4º trimestre a Comissão assinalou que era recomendável que a OS encaminhasse junto ao Relatório de Prestação de Contas, além de relatos sobre as iniciativas e deliberações, documentos comprobatórios da ocorrência de reunião mensal, conforme indicado na cláusula quarta, parágrafo décimo primeiro, inciso III. Entrementes, o cenário da pandemia obstruiu o atendimento de protocolos já estabelecidos, exigindo o implemento de novas estratégias e dificultando a comprovação convencional por fotos e listas.

Nos termos do trecho extratido da Nota Informativa sobre o Fundo Rotativo NirorNir ofício nº 60/2020, à f. 01:

Durante os meses de abril, maio e junho de 2020 realizamos reuniões virtuais, onde foi possível ajustar a parte burocrática dos documentos necessários para acesso aos recursos do Fundo Rotativo NirorNir. Com o apoio da prestadora de serviços contratada pela CEDITER - Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra, Simaia Barreto, foram elaborados os seguintes documentos: formulários de Contrato de Liberação de Crédito, Planilha Excel de Acompanhamento, Ficha de Solicitação Crédito, Ficha de Cadastro, Ficha de Devolução, e o Carnê de Pagamento, que foram encaminhados nos anexos do V relatório trimestral de prestação de contas. Para além destas reuniões virtuais de elaboração da documentação, aconteceu também a disponibilização da conta bancária pela CEDITER - Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra para o recebimento dos recursos.

Nesse sentido, a OS declarou a realização de 04 encontros virtuais com os integrantes do Fundo Rotativo para a consolidação dos instrumentos particulares que validarão a retirada de valores, aquisição de bens e restituição de valores. A manutenção do contato com regularidade com os EES está ocorrendo por meio de ligações telefônicas e mensagens via

WhatsApp e os encontros mensais desse trimestre ocorreram através de reuniões virtuais nos dias 06/04/2020, 22/05/2020, 27/05/2020 e 08/06/2020, presentes os representantes da Comissão Gestora do Fundo Rotativo NirorNir.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

Manifestaram através de uma declaração de veracidade no 5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, modelo previsto no Relatório de Prestação de Contas, conforme orientação Congeos.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

A organização cumpriu as cláusulas contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

| 5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº001/2019 - Período 31/03/2020 a 28/06/2020. | | | |
|--|---------------------|---|---------------------|
| Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período | | | |
| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO | | DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA | |
| Saldo Financeiro do Período Anterior (e) | 24.472,62 | Saldo Atual em Conta Corrente | 11.099,23 |
| Total de entradas (f) | 207.642,35 | Saldo Atual de Aplicação Financeira | 15.011,21 |
| Repasses Públicos no Período - Custeio | 196.596,97 | TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (j) | Rs 26.110,44 |
| Repasses Públicos no Período - Investimento | 10.000,00 | | |
| Resultado de Aplicações Financeiras | 45,38 | | |
| Reembolso de Despesas | 0,00 | | |
| Devolução - Estornos Bancárias | 1.000,00 | | |
| TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f) | 232.114,97 | | |
| Total de saídas (g) | 206.004,53 | | |
| Despesas de Custeio | 158.247,71 | | |
| Despesas Pagas do Período | 158.247,71 | | |
| Despesas Pagas de Períodos Anteriores | 0,00 | | |
| Despesas de Investimento | 6.298,00 | | |
| Despesas Pagas do Período | 6.298,00 | | |
| Despesas Pagas de Períodos Anteriores | 0,00 | | |
| Transferência entre contas | 40.000,00 | | |
| Transferência para conta - Fundo Rotativo | 40.000,00 | | |
| Despesas não computadas | 1.458,82 | | |
| Pagamento FGTS - Projeto SDR | 1.458,82 | | |
| TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g) | Rs 26.110,44 | CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (j) = 0 | 0,00 |
| SALDO REMANESCENTE | | | |
| Total do Saldo no Período (e+f-g) | Rs 26.110,44 | | |
| Despesas a Pagar (h) | 0,00 | | |
| Despesas a Pagar - Custeio | 0,00 | | |
| Despesas a Pagar - Investimento | 0,00 | | |
| SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h) | 26.110,44 | | |

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

| 5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº001/2019 - Período 21/02/2020 a 28/06/2020. | | | | | | |
|--|---------------------------|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|-------------|
| Tabela 02 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período | | | | | | |
| 1. Receitas Operacionais | 5º Trimestre | | TOTAL PERÍODO | | | |
| | Receitas Recebidas | Receitas a Receber | Receitas Recebidas | Receitas a Receber | | |
| 1.1.1 Repasse | | | | | | |
| 1.1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio | 195.595,97 | 0,00 | 195.595,97 | 0,00 | | |
| 1.1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | | |
| 1.1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores | 24.472,62 | 0,00 | 24.472,62 | 0,00 | | |
| (A) Total da Repasses | 221.068,59 | 0,00 | 221.068,59 | 0,00 | | |
| 1.2 Outras Receitas | | | | | | |
| 1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras | 45,26 | 0,00 | 45,26 | 0,00 | | |
| 1.2.2 Reembolso de despesas - total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.2.3 Devolução - Estornos bancários | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | | |
| (B) Total das Outras Receitas | 1.045,26 | 0,00 | 1.045,26 | 0,00 | | |
| Total Geral das Receitas Operacionais | 222.113,85 | 0,00 | 222.113,85 | 0,00 | | |
| 2. Despesas de Custeio | 5º Trimestre | | TOTAL PERÍODO | | Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período | |
| | Despesas do Período Pagas | Despesas do Período a Pagar | Despesas do Período Pagas (w) | Despesas do Período a Pagar (y) | | |
| 2.1 Despesas com Recursos Humanos | | | | | | |
| 2.1.1 Remunerações | 60.216,24 | 0,00 | 60.216,24 | 0,00 | 60.216,24 | 0,00 |
| 2.1.2 Encargos Sociais | 26.219,69 | 0,00 | 26.219,69 | 0,00 | 26.219,69 | 0,00 |
| 2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal | 13.575,00 | 0,00 | 13.575,00 | 0,00 | 13.575,00 | 0,00 |
| (A) Subtotal (Recursos Humanos) | 100.010,93 | 0,00 | 100.010,93 | 0,00 | 100.010,93 | 0,00 |
| 2.2 Serviços de Terceiros | 47.029,60 | 0,00 | 47.029,60 | 0,00 | 47.029,60 | 0,00 |
| (B) Subtotal (Serviços de Terceiros) | 47.029,60 | 0,00 | 47.029,60 | 0,00 | 47.029,60 | 0,00 |
| 2.3 Despesas Gerais | 12.526,46 | 0,00 | 12.526,46 | 0,00 | 12.526,46 | 0,00 |
| (C) Subtotal (Despesas Gerais) | 12.526,46 | 0,00 | 12.526,46 | 0,00 | 12.526,46 | 0,00 |
| 2.4 Despesas com Manutenção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (D) Subtotal (Manutenções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5 Tributos | 27,02 | 0,00 | 27,02 | 0,00 | 27,02 | 0,00 |
| (E) Subtotal (Tributos) | 27,02 | 0,00 | 27,02 | 0,00 | 27,02 | 0,00 |
| Total Geral das Despesas com Custeio | 159.706,52 | 0,00 | 159.706,52 | 0,00 | 159.706,52 | 0,00 |
| 2. Despesas de Investimento | 4º Trimestre | | TOTAL PERÍODO | | Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período | |
| | Despesas do Período Pagas | Despesas do Período a Pagar | Despesas do Período Pagas (w) | Despesas do Período a Pagar (y) | | |
| 2.1 Aquisição de Bens Permanentes | 6.295,00 | 0,00 | 6.295,00 | 0,00 | 6.295,00 | 0,00 |
| 2.2 Fundo Rotativo | 46.295,00 | 0,00 | 46.295,00 | 0,00 | 46.295,00 | 0,00 |
| Total Geral das Despesas de Investimento | 46.295,00 | 0,00 | 46.295,00 | 0,00 | 46.295,00 | 0,00 |
| Total Geral das Despesas (Custeio + Investimento) | 206.001,52 | 0,00 | 206.001,52 | 0,00 | 206.001,52 | 0,00 |

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SOMATÓRIO DO CUSTEIO E INVESTIMENTO CORRESPONDE A 5ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE A ESTORNO BANCÁRIO;

NOTA 5 – NOS ITENS 2.1.1 E 2.1.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS MENCIONADOS EXCEDEM O LIMITE PREVISTO PARA CADA CONTA COM BASE NO ORÇAMENTÁRIO APRESENTADO PELA OS NA PROPOSTA DE TRABALHO;

NOTA 6 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 7 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO MENCIONADO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE 02 NOTEBOOKS PARA USO NO CESOL;

NOTA 8 – NO ITEM 3.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO MENCIONADO REFERE-SE AO FUNDO ROTATIVO.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

No demonstrativo, tabela 02, consta o registro do valor de R\$206.596,97 (duzentos e seis mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) referente ao repasse da 5ª parcela do Contrato de Gestão nº001/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, ao somatório da despesa de custeio e investimento para o 5º trimestre. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$24.472,62 (vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), saldo da aplicação do recurso com rendimento bruto de R\$45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e estorno bancário no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) que correspondem ao total de R\$232.114,97 (duzentos e trinta e dois mil e cento e quatorze reais e noventa e sete centavos) relativo às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o saldo total foi de R\$100.113,23 (cem mil e cento e onze reais e vinte e três centavos), que ultrapassa o gasto programado de R\$97.841,97 (noventa e sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos) e previsto na proposta de trabalho da Organização Social CEDITER. E, ainda assim, a rubrica comporta-se dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$127.788,03 (cento e vinte e sete mil e setecentos e oitenta e oito reais e três centavos). A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração da equipe técnica do CESOL e das obrigações trabalhistas. A tabela 03 apresenta os saldos das contas pertencentes à rubrica Despesa de Pessoal, mas observou-se, que os saldos das contas “Remuneração” e “Benefícios e Insumos de Pessoal” excederam o limite previsto. Tal conclusão foi possível mediante comparativo do previsto com o realizado conforme quadro orçamentário contido na Proposta de Trabalho da Organização Social. Diante disso, a comissão recomenda maior equilíbrio financeiro com intuito de evitar permanência de saldos excedentes e descontrole no orçamentário.

As despesas incorridas com “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” mantiveram-se dentro do saldo apresentado, tabela 03. Assim sendo, com intuito de retratar os pagamentos realizados, a Contratada menciona que realizou atividades como a “III oficina de fundo rotativo”, “assessoria jurídica aos EES”, “visita técnica aos EES”, “assistência técnica aos EES”,

“divulgação de produtos EES nos seguintes territórios: Castro Alves, Muritiba, Governador Mangabeira, Cachoeira e Nazaré”, “serviços de digital *influencer*” e “articulação para comercialização”. Para mais, consta registro de pagamento de Imposto de Renda sobre aplicação de recurso na conta “Tributos”, estes impostos foram apurados conforme extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada. E na conta “Bens permanentes” registro de saldo decorrente da compra de 02 (dois) notebooks para o CESOL.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$206.004,53 (duzentos e seis mil e quatro reais e cinquenta e três centavos), que está dentro do total de saídas de recursos previsto para o período. É importante destacar, na tabela 02, o registro do valor de R\$1.458,82 (hum mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) na conta Despesas não computadas – FGTS projeto SDR. Tal situação, deve-se ao fato da Organização Social CEDITER possui duas equipes técnicas para projetos distintos, Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e Secretaria do trabalho, emprego, renda e esporte (SETRE); e pelo fato do momento restritivo, em que impede os técnicos administrativos do CESOL de realizarem pagamentos, presencialmente, nas agências bancárias. Diante das poucas alternativas a Organização Social CEDITER realizou o pagamento total da despesa, e o projeto da SDR fará reembolso da quantia mencionada, mas esta transação financeira só constará nos demonstrativos da prestação de contas do trimestre subsequente.

A comissão, declara que diante da análise financeira do referido período, a Contratada foi solicitada a apresentar justificativas referente aos saldos excedentes, assim como retificar quanto à alocação de pagamentos em contas inadequadas e acompanhar o reembolso referente ao FGTS/ projeto da SDR, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Inicialmente, cabe assinalar que este ítem contratual, que diz respeito a percepção dos usuários do CESOL e destinatários da assistência técnica e gerencial para inclusão socioprodutiva, tem sido alvo de melhoramentos pela equipe técnica do Cesol, desde o acolhimento a demanda da CATIS - desde o 1º trimestre - de juntada das pesquisas de satisfação para análise, por amostragem, por se tratarem de documentos hábeis à demonstração da satisfação, seja no tocante à clareza metodológica e da aferição de resultados, bem como a intencionalidade das arguições das pesquisas, que provêm elementos de opinião e relatos de experiência dos usuários que deveriam ser assimilados e aproveitados, considerando o aperfeiçoamento continuado da prestação de serviços.

Assim, deve-se reconhecer que a OS, numa escalada ascendente, realizou ajustes positivos muito importantes para atendimento desta obrigação, visível na organização do relatório e do aporte documental, na exposição do método e exploração das críticas e incentivos advindos dos comentários e sugestões propostas pelos grupos que participaram das avaliações. Há notável empenho da equipe Cesol Recôncavo de qualificar a execução do contrato de gestão, mesmo em meio as adversidades.

Ocorre que, a pandemia, conquanto evento global de evidente incidência nos territórios e na vida das famílias e empreendimentos de economia solidária, forçou a OS a remodelagem da Avaliação de Satisfação porque parte expressiva dos atendimentos e encontros, da assistência técnica e gerencial fornecida e do acolhimento proporcionado pela equipe técnica do Cesol, além das atividades de comercialização, passaram à virtualidade, gerando novos desafios no acompanhamento dos grupos de economia solidária.

A adaptação atendeu à imposição digital do tempo presente e o formulário online construído no google, mediante geração de link enviado por mensagem, via WhatsApp, para os representantes de Empreendimentos da carteira ativa, permitindo que as pessoas tivessem acesso e respondessem as perguntas em casa. Para garantir a compreensão do novo formato da pesquisa e a mudança de seu direcionamento, bem como garantir a máxima participação dos grupos, a equipe técnica estimulou os EES por meio de ligações telefônicas e mensagens no WhatsApp e detalhou textualmente, em cada ítem da pesquisa, o contexto em que aquela pergunta conhecida de outrora deveria ser interpretada na atualidade. Outro método de aplicação foi a disponibilização do link da bio no perfil do Instagram @espacosolidariodoreconcavo da pesquisa durante as lives realizadas pelo Cesol Recôncavo. Foram juntados ao processo formulários com as pesquisas de avaliação e respostas originais e os prints da interação com os usuários nas lives.

Os graus de satisfação das pessoas – ótimo, bom, regular, satisfatório, não satisfatório[5] - manteve-se a partir da métrica anterior, o que foi bastante corajoso, considerando a mudança das circunstâncias.

A Pesquisa fora aplicada através de metodologia participativa, mediante envio de mensagem por whatsapp com o link do questionário aos representantes de empreendimentos de economia solidária, colhidos os seguintes quesitos e resultados:

1. **Assistência técnica prestada pelo CESOL Recôncavo. Como você considera a assistência técnica gerencial do Cesol Recôncavo prestada nesse período de isolamento social?** 38 respostas. Ótimo – 41,7%; Bom – 47,2%; Regular – 11,1%.

2. **Metodologia utilizada. Ligações telefônicas e mensagens pela via de whatsapp estão sendo eficientes no auxílio das demandas do grupo?** 37 respostas. Bom - 51,4%; Ótimo - 43,2%; Regular - 2,7%; Satisfatório - 2,7%.
3. **Andamento das atividades desenvolvidas pelos grupos produtivos durante a pandemia. Durante esse período de pandemia está sendo possível o grupo produtivo continuar a produzir?** 33 respostas. Sim - 77,8%; Não - 22,2%. **Quais as dificuldades para a produção e/ou comercialização do produto?** Nessa pergunta aberta, as respostas dos usuários foram muito diversificadas e versaram sobre cuidados com o covid, isolamento social, dificuldade na produção por falta de matéria prima, pelos espaços pequenos dos empreendimentos, que podem gerar aglomeração, dificuldade no escoamento e com as novas regras de comercialização, logística, entrega ao consumidor final, fortes chuvas, suspensão das feiras, falta de dinheiro para investimento e etc.
4. **Assistência para divulgação e comercialização dos produtos dos EES. O CESOL está contribuindo na divulgação e comercialização [...]?** 37 respostas. Sim - 100%.

As respostas coletadas correspondem a representantes de empreendimentos ecosol de 11 municípios do território de identidade. Ao final da pesquisa, verificamos farto elogios à equipe CESOL e as atividades desenvolvidas na pandemia, pedido de manutenção dos atendimentos online durante a pandemia, sugestões de capacitação em novas tecnologias e formas de negócio e pedido de mais investimento do estado da Bahia na agricultura familiar.

A Pesquisa fora aplicada através de metodologia participativa, mediante disponibilização do link da pesquisa de satisfação na Bio do perfil no Instagram do Espaço Solidário do Recôncavo durante live realizada no dia 22 de junho de 2020. Verificamos que houve cautela da equipe técnica, que incluiu no início deste questionário um novo quesito com o fito de certificar o perfil dos respondentes, checando se estavam sob o atendimento do CESOL Recôncavo. E, as perguntas também foram remodeladas a natureza da proposta, guardando, entretanto, similitude e intersecção com o questionário anterior. Colhidos os seguintes quesitos e resultados:

1. **Você pertence a um grupo assessorado pelo CESOL?** 06 respostas. Sim - 100%.
2. **Assistência técnica prestada pelo CESOL Recôncavo. Como você considera a assistência técnica gerencial do Cesol Recôncavo prestada nesse período de isolamento social?** 06 respostas. Ótimo - 100%.
3. **Metodologia utilizada. Tivemos que adequar nossas atividades de formato e eventos. [...] como você considera a metodologia utilizada durante a live?** 06 respostas. Ótimo - 66,7%; Bom - 33,3%.
4. **Percepção dos respondentes sobre a ferramenta utilizada para a transmissão da atividade. O que você achou da rede social (instagram) utilizada para a transmissão da live?** 06 respostas. Ótimo - 100%.
5. **Importância do tema da atividade.** 06 respostas. Ótimo - 100%. Teve dificuldade em participar e assistir a live? 06 respostas. Não - 100%.

Município dos respondentes: São Felix. Coletivos das Artes e Mãos Talentosas foram os empreendimentos participantes.

6. **Deixe aqui seus comentários e sugestões para a próxima atividade.** 06 respostas. "Como crescer na pandemia?" foi a sugestão de uma usuária. Houve aqui muitos elogios a atuação do Cesol, também.

Verificamos que houve a juntada de pesquisas de satisfação referentes ao IV encontro sobre Fundo Rotativo, contudo, não houve mensuração no Relatório de Prestação de Contas, de modo que este relatório técnico não tratará os dados, porquanto não tratados.

Recomendamos à OS que permaneça atentando as manifestações por extenso nas pesquisas de satisfação para aperfeiçoamento de protocolos internos e procedimentos inter-relacionais que garantam máxima transparência e redução de quaisquer ruídos.

Para conhecer o grau de satisfação dos associados que recebem assessoria técnica do Cesol os usuários devem ser cientificados sobre as vias de comunicação para registro de opinativo, quais sejam: Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, Caixa de sugestões localizada na recepção do Centro Público, pelo 0800 284 0011, por pesquisa de satisfação dos usuários através de formulário aplicados na sede do CESOL, durante os cursos, capacitações e oficinas, como também nas visitas aos Empreendimentos realizadas pela equipe em todo o Território do Recôncavo.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato referente as metas do 5º Trimestre.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não há falta de cumprimento contratual e das metas para aplicação de descontos.

| 5º Relatório Técnico Trimestral de Execução do Contrato de Gestão n.º 001/2019 – Período 31/03/2020 A 28/06/2020 | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------|--|--|---|--------------------|-------------------------------------|--------------|-----------|-------------------------------------|------------------------------|
| Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados | | | | | | | | | | |
| Nº | INDICADOR | | | DESCONTO | | PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE | 5º TRIMESTRE | | PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE | % DESCONTO A SER APLICADO |
| | COD. INDICA DOR | NOME DO INDICADOR | FÓRMULA DE CALCULO | PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO | DESCONTO MAXIMO | | META | REALIZADO | | |
| I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF | | | | | | | | | | |
| 1 | CF 1.1 | 1.1.1 Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente. | Número absoluto | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto | 3% | 20 | NA | NA | NA | NA |
| | CF 1.2 | 1.2.1 Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território | Número absoluto | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto | 3% | 20 | 01 | 01 | 100% | 0% |
| 2 | CF 2.1 | 2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado | (N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto | 3% | 20 | NA | NA | NA | NA |
| 3 | CF 3.1 | 3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais | (N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto | 5% | 20 | 128 | 128 | 100% | 0% |
| | CF 3.2 | 3.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado | (N.º de EES com 02 melhorias no produtos / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produtos)x100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto | 3% | 20 | 128 | 128 | 100% | 0% |

| | | | | | | | | | |
|--------|--|--|---|----|----|-----|-----|------|----|
| CF 3.3 | 3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto | 3% | 20 | NA | NA | NA | NA |
| | 3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas | Número absoluto | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto | 2% | 20 | 01 | 01 | 100% | 0% |
| CF 4.1 | 4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização | (N.º de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto | 5% | 20 | 96 | 96 | 100% | 0% |
| CF 4.2 | 4.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização | Número absoluto | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto | 5% | 20 | 01 | 01 | 100% | 0% |
| CF 4.3 | 4.3.1 - Constituição de Fundos Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| CF 4.4 | 4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária | (N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto | 5% | 20 | 128 | 128 | 100% | 0% |
| CF 4.5 | 4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável | Número absoluto | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto | 2% | 20 | 01 | 01 | 100% | 0% |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--------|--|--|---|----|----|------|------|------|----|
| 5 | CF 5.1 | 5.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas | (Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 1% de desconto) | 1% | 20 | 100% | 100% | 100% | 0% |
| | CF 5.2 | 5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas | (Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 1% de desconto) | 1% | 20 | 100% | 100% | 100% | 0% |
| II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG | | | | | | | | | | |
| 1 | CG 1.1 | 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS | (total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100 | NA | NA | 10 | 100% | 100% | 100% | 0% |
| | CG 1.2 | 1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal | (percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100 | NA | NA | 10 | 65% | 65% | 100% | 0% |
| 2 | CG 2.1 | 2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras | (nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100 | 10 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 1% de desconto) | 1% | 10 | 100% | 100% | 100% | 0% |
| 3 | CG 3.1 | 3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal | (nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100 | 10 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 1% de desconto) | 1% | 10 | 100% | 100% | 100% | 0% |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--------|--|--|---|----|----|------|------|------|-----------|
| | CG 3.2 | 3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos | (nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100 | 10 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 1% de desconto) | 1% | 10 | 100% | 100% | 100% | 0% |
| | CG 3.3 | 3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido | (nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100 | 10 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 1% de desconto) | 1% | 10 | 100% | 100% | 100% | 0% |
| 4 | CG 4.1 | 4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão | Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos | 10 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 3% de desconto) | 3% | 10 | 01 | 01 | 100% | 0% |
| | CG 4.2 | 4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS | Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS | NA | NA | 10 | 01 | 01 | 00 | 0% |
| | CG 4.3 | 4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual | Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual | NA | NA | 10 | 00 | 00 | 100% | 0% |
| | | 4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle | Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc. | NA | NA | 10 | 00 | 00 | 100% | 0% |
| DESCONTO APLICÁVEL | | | | | | | | | | 0% |

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente, como previsto para alguns indicadores impõem sacrifício às organizações sociais, devendo a administração pública verificar meios de melhoria e colaborar para o aperfeiçoamento do Programa de Organizações Sociais no tocante aos contratos de gestão na área do trabalho-economia solidária.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CADCidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações a contraprestação financeira abarca, sobretudo, em havendo desembolsos relativos à execução do objeto envolvendo tais colaboradores. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Evite-se o pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade.

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida.

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estarem inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da CEDITER - COMISSÃO ECUMÊNICA DOS DIREITOS DA TERRA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.

[1] SETRE. Superintendência de Economia Solidária. Festival de Economia Solidária usa criatividade para comemorar festejos juninos durante pandemia. Disponível:<http://www.setre.ba.gov.br/2020/06/2151/Festival-de-Economia-Solidaria-usa-criatividade-para-comemorar-festejos-juninos-durante-pandemia.html>

[2]BAHIA. Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes. Guia de Operação dos Contratos de Gestão – CESOL. Sílvia Maria Bahia Martins. (Org). 2020.

[3]BAHIA. Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes. Guia de Operação dos Contratos de Gestão – CESOL. Sílvia Maria Bahia Martins. (Org). 2020.

[4]SETRE. Superintendência de Economia Solidária. Festival de Economia Solidária usa criatividade para comemorar festejos juninos durante pandemia. Disponível:<http://www.setre.ba.gov.br/2020/06/2151/Festival-de-Economia-Solidaria-usa-criatividade-para-comemorar-festejos-juninos-durante-pandemia.html>

[5] [...] ótimo (o usuário está totalmente satisfeito); bom (o usuário acha que precisa melhorar em algum aspecto); regular (o usuário acha que precisa melhorar em mais de um aspecto); satisfatório (o usuário acha que precisa melhorar em vários aspectos) e não satisfatório (o usuário está totalmente insatisfeito), sendo que existe um campo no formulário para que as pessoas façam comentários, sugestões, elogios e reclamações. **Extraído do V Relatório de Prestação de Contas da CEDITER, Cesol recôncavo, Território do Recôncavo, à p. 71.**



Documento assinado eletronicamente por **Maira Santana Vida, Técnico Nível Superior**, em 14/10/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 14/10/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 14/10/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Valadares Meira, Coordenador II**, em 14/10/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Maria Bahia Martins, Coordenador II**, em 14/10/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 14/10/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Santana Da Luz, Técnico Nível Superior**, em 14/10/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00023092438** e o código CRC **B5668D6F**.